

**CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**CNPJ 06.981.180/0001-16 – NIRE 31300020568**

**ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

**CONVOCAÇÃO**

Fica a acionista Companhia Energética de Minas Gerais convocada para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, em 29 de abril de 2011, às 17 horas, na Av. Barbacena, 1200, 17º andar, ala A1, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberar-se sobre as seguintes matérias:

- a) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, bem como dos respectivos documentos complementares;
- b) destinação do lucro líquido do exercício de 2010, no montante de R\$441.002 mil, para compensação do prejuízo acumulado em 31-12-2010; e, que o saldo remanescente do prejuízo acumulado, após a compensação com o lucro líquido de 2010, no montante de R\$268.225 mil, seja compensado com a Reserva de Retenção de Lucros, no valor de R\$204.202 mil, e o valor de R\$64.023 mil com a Reserva Legal;
- c) recomendação à Diretoria Executiva para elaboração de estudos visando uma solicitação à Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL de redução de capital de forma a compensar o não pagamento de dividendos em 2010 em decorrência da adoção das normas internacionais de contabilidade, caso essa redução de capital seja vantajosa para permitir o fluxo de recursos da Companhia para a Cemig;
- d) alteração do Estatuto Social para modificar a denominação da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas para Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e da Diretoria de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações para Diretoria de Finanças e Relações com Investidores; bem como para proceder às conseqüentes alterações no parágrafo segundo do artigo 7; no artigo 13; no parágrafo terceiro e nas alíneas “g” e “j” do parágrafo quarto do artigo 16; nas alíneas “b” e “i” do inciso I, no inciso III e suas alíneas “b”, “c”, “n” e “p”, na alínea “j” do inciso VI, no inciso VII e suas alíneas “d”, “m” e “p” e nas alíneas “c” e “f” do inciso IX, todos do “caput” do artigo 17; e,
- e) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, em decorrência do final do mandato.

Belo Horizonte 28 de março de 2011.

Dorothea Fonseca Furquim Werneck  
Presidente do Conselho de Administração

**PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ÀS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA, A REALIZAREM-SE, CUMULATIVAMENTE, ATÉ 29 DE ABRIL DE 2011.**

À Acionista Companhia Energética de Minas Gerais:

O Conselho de Administração da Cemig Distribuição S.A.:

Considerando:

a) que, em conformidade com a Lei 6.404/1976 e suas posteriores alterações e com base no artigo 12, alínea “h”, do Estatuto Social, caberá ao Conselho de Administração manifestar-se previamente sobre o Relatório da Administração e as contas da Diretoria Executiva da Companhia;

b) que, adicionalmente, a Comissão de Valores Mobiliários-CVM determina que a Administração formalize alguns procedimentos relacionados à elaboração das Demonstrações Financeiras, que no caso da Companhia trata-se da Interpretação Técnica ICPC.01 (contabilidade de concessões), que determina que a Companhia faça a avaliação dos seus ativos de acordo com as normas internacionais e de forma retroativa à data de aquisição dos bens. No caso da Cemig D, em função do volume e idade dos ativos, não haveria como proceder ao ajuste retroativo, sendo, nesse caso, facultado à Administração autorizar que sejam adotados os saldos contábeis dos ativos de concessão em 31-12-2008 na adoção inicial da Interpretação;

c) o artigo 192 da Lei 6.404, de 15-12-1976 e posteriores atualizações, os artigos 20 a 24 do Estatuto Social e as Demonstrações Financeiras do exercício de 2010, com apresentação de lucro líquido de R\$441.002 mil, e que compete ao Conselho de Administração propor à Assembleia Geral Ordinária a destinação do lucro da Companhia;

d) que, em 31-12-2010, a Companhia teve prejuízos acumulados, não considerando o lucro mencionado acima, no montante de R\$709.227 mil, em função dos ajustes relacionados à adoção das novas normas de contabilidade, cujos impactos anteriores a 2010 foram registrados diretamente contra o Patrimônio Líquido da Companhia;

e) que a Companhia declarou juros sobre o capital próprio no exercício de 2010 no valor de R\$158.707 mil, pelas deliberações a seguir: R\$51.878 mil, conforme CRCA-013/2010, de 16-04-2010; R\$66.281 mil, conforme CRD-376/2010, de 29-09-2010; e, R\$40.548 mil, conforme CRD-492/2010, de 15-12-2010;

f) que, em 31-12-2010, a Companhia tem Reservas de Lucros no valor de R\$383.126 mil, sendo R\$204.202 mil referentes a Reserva de Retenção de Lucros e R\$178.924 mil referentes a Reserva Legal;

g) que o artigo 189 da citada Lei estabelece que do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda;

h) a oportunidade de simplificar a denominação das seguintes Diretorias:

- de Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas para Diretoria de Desenvolvimento de Negócios;
- de Diretoria de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações para Diretoria de Finanças e Relações com Investidores;

vem propor a V. Sa. o seguinte:

I- que o lucro líquido do exercício de 2010, no montante de R\$441.002 mil, seja integralmente destinado à compensação do prejuízo acumulado em 31-12-2010; e, que o saldo remanescente do prejuízo acumulado, após a compensação com o lucro líquido de 2010, no montante de R\$268.225 mil, seja compensado com a Reserva de Retenção de Lucros, no valor de R\$204.202 mil, e o valor de R\$64.023 mil com a Reserva Legal.

A Companhia declarou juros sobre o capital próprio no exercício de 2010 no valor de R\$158.707 mil, pelas deliberações a seguir: R\$51.878 mil, conforme CRCA-013/2010, de 16-04-2010; R\$66.281 mil, conforme CRD-376/2010, de 29-09-2010; e, R\$40.548 mil, conforme CRD-492/2010, de 15-12-2010. Em função da destinação integral do lucro do exercício de 2010 para compensação do prejuízo acumulado, conforme previsto na Lei 6.404, de 15-12-1976 e posteriores atualizações, os juros sobre o capital próprio mencionados não serão compensados com o pagamento de dividendos obrigatórios.

II- recomendar à Diretoria Executiva a elaboração de estudos visando uma solicitação à Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL de redução de capital de forma a compensar o não pagamento de dividendos em 2010 em decorrência da adoção das normas internacionais de contabilidade, caso essa redução de capital seja vantajosa para permitir o fluxo de recursos da Companhia para a Cemig;

III- alterar o Estatuto Social conforme abaixo:

1- Modificar a denominação da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas para Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e da Diretoria de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações para Diretoria de Finanças e Relações com Investidores.

2- Consequente alteração do parágrafo segundo do artigo 7, que passará a ter o seguinte teor:

“Artigo 7 - ...

Parágrafo Segundo – Os cargos dos comitês de apoio aos Conselhos de Administração das sociedades controladas e coligadas, cuja indicação couber à Companhia, serão preenchidos por Conselheiros das respectivas sociedades controladas ou coligadas. Será sempre indicado, como um dos membros dos referidos comitês, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, que atuará sempre de forma compartilhada com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores ou qualquer outro Diretor.”.

3- Consequente alteração do artigo 13, que passará a ter o seguinte teor:

“Artigo 13 - A Diretoria Executiva será constituída por 11 (onze) Diretores, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo um Diretor-Presidente; um Diretor Vice-Presidente; um Diretor de Finanças e Relações com Investidores; um Diretor de Gestão Empresarial; um Diretor de Distribuição e Comercialização; um Diretor Comercial; um Diretor de Desenvolvimento de Negócios; um Diretor sem designação específica; um Diretor de Gás; um Diretor Jurídico; e, um Diretor de Relações Institucionais e Comunicação, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. O prazo de gestão dos Diretores estender-se-á até a investidura dos novos Diretores eleitos.”.

4- Consequente alteração do parágrafo terceiro e das alíneas “g” e “j” do parágrafo quarto do artigo 16, que passará a ter o seguinte teor:

“Artigo 16 - ...

Parágrafo Terceiro - O Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e o Orçamento Anual serão preparados e atualizados anualmente, até o término de cada exercício social, para vigorar no exercício social seguinte. Serão elaborados com a coordenação do Diretor-Presidente e do Diretor de Finanças e Relações com Investidores, respectivamente, e, no que tange às coligadas e controladas, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, e sempre, em todos os aspectos, com a participação de todas as Diretorias da Companhia. O Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e o Orçamento Anual serão submetidos ao exame da Diretoria Executiva e, após, à aprovação do Conselho de Administração.

Parágrafo Quarto - ...

g) aprovar, mediante proposta do Diretor-Presidente, elaborada, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, as declarações de voto nas Assembleias Gerais das subsidiárias integrais, controladas, coligadas e nos consórcios dos quais participe a Companhia, devendo as deliberações observarem as disposições do presente Estatuto, as deliberações do Conselho de Administração, o Plano Diretor e o Plano Plurianual e Estratégico;

j) autorizar as provisões contábeis da Companhia, em valor inferior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), mediante proposta do Diretor de Finanças e Relações com Investidores;”.

5- Consequente alteração das alíneas “b” e “i” do inciso I, do inciso III e suas alíneas “b”, “c”, “n” e “p”, da alínea “j” do inciso VI, do inciso VII e suas alíneas “d”, “m” e “p” e das alíneas “c” e “f” do inciso IX, todos do “caput” do artigo 17, que passarão a ter o seguinte teor:

“Artigo 17 - ...

I- Do Diretor-Presidente:

b) coordenar a elaboração, a consolidação e a implementação do Plano Plurianual e Estratégico da Companhia, no caso das coligadas e controladas em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, e, em ambos os casos, com a participação dos demais Diretores da Companhia;

i) propor as indicações para os cargos de Administração e Conselhos Fiscais das subsidiárias integrais, da Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz, ouvido o Diretor de

Finanças e Relações com Investidores, e das controladas e coligadas da Companhia e dos consórcios de que a Companhia participe, ouvido o Diretor de Desenvolvimento de Negócios.

III- Do Diretor de Finanças e Relações com Investidores:

b) coordenar a elaboração e a consolidação do Orçamento Anual da Companhia, no caso das coligadas e controladas em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, e, em ambos os casos, com a participação dos demais Diretores da Companhia;

c) proceder à avaliação econômico-financeira dos projetos de investimento da Companhia, exceto aqueles de responsabilidade da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios;

n) propor à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral de Acionistas, conforme a competência definida no presente Estatuto, (i) os aportes de capital nas subsidiárias integrais; e, (ii) os aportes de capital, o exercício de direito de preferência e a celebração de acordos de votos, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, nas controladas, coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia;

p) coordenar, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, os processos de alienação de participações societárias detidas pela Companhia, observado o disposto na legislação e regulamentação vigentes;

VI- Do Diretor Comercial:

j) gerenciar a comercialização, em interação com a Diretoria de Desenvolvimento de Negócios, dos créditos de carbono da Companhia;

VII- Do Diretor de Desenvolvimento de Negócios:

d) coordenar, em conjunto com o Diretor-Presidente, a elaboração e a consolidação do Plano Plurianual e Estratégico da Companhia; e, com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, do Orçamento Anual no que tange às coligadas e controladas;

m) propor, em conjunto com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral de Acionistas, conforme a competência definida no presente Estatuto, as matérias referentes a aportes de capital, exercício de direito de preferência e celebração de acordos de votos nas controladas e coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia;

p) coordenar, em conjunto com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, os processos de alienação de participações societárias detidas pela Companhia, observado o disposto na legislação e regulamentação vigentes;

IX- Do Diretor de Gás:

c) desenvolver pesquisas, análises e estudos de investimentos e novas tecnologias relacionadas a petróleo e gás e, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, estudos e desenvolvimentos de negócios no referido setor;

f) propor à Diretoria Executiva, em conjunto com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores e com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, o plano plurianual de investimentos e despesas de outras sociedades de propósitos específicos associadas às atividades de petróleo e gás;”.

6- Consequente alteração do parágrafo quarto do artigo 17, que passará a ter o seguinte teor:

“Artigo 17 - ...

Parágrafo Quarto - Os projetos desenvolvidos pela Companhia, no âmbito da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios, uma vez estruturados e constituídos, deverão ser assumidos pelas respectivas Diretorias a que competirem a sua construção, execução, operação e comercialização, conforme definido no presente Estatuto.”.

Como se verifica, a presente proposta tem como objetivo atender aos legítimos interesses dos acionistas e da Empresa, motivo pelo qual o Conselho de Administração espera que seja ela aprovada pelos senhores acionistas.

Belo Horizonte, 28 de março de 2011.

Dorothea Fonseca Furquim Werneck-Presidente

João Camilo Penna-Membro

Djalma Bastos de Moraes-Vice-Presidente

Luiz Carlos Costeira Urquiza-Membro

Antônio Adriano Silva-Membro

Maria Estela Kubitschek Lopes-Membro

Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz-Membro

Paulo Roberto Reckziegel Guedes-Membro

Eduardo Borges de Andrade-Membro

Saulo Alves Pereira Junior-Membro

Francelino Pereira dos Santos-Membro

Paulo Márcio de Oliveira Monteiro-Membro

Guy Maria Villela Paschoal-Membro

Renato Torres de Faria-Membro

## ANEXO 1

### Proposta de Destinação do Lucro Líquido (nos termos do Anexo 9-1-II, da I-CVM-481/2009)

1. Informar o lucro líquido do exercício.  
**R\$441.002mil.**
2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados.  
**R\$158.707mil (juros sobre o capital próprio), equivalentes a R\$0,07 por ação.**
3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído.  
**35% (trinta e cinco por cento).**
4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores.  
**N/A (Não Aplicável).**
5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:  
**Não há deliberação de dividendos e JSCP.**
  - a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe.
  - b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio.
  - c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio.
  - d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento.
6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.  
**Não Aplicável.**
  - a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados.  
**Não Aplicável.**
  - b. Informar a data dos respectivos pagamentos.  
**Não Aplicável.**
7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:
  - a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores.

Exercícios	2010	2009	2008	2007
Lucro Líquido (R\$)	0,19	0,15	0,31	0,34

OBS: A Companhia possui somente ações ordinárias

- a. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

Exercícios	2010	2009	2008	2007
<b>Dividendos (R\$)</b>	-	<b>0,07</b>	<b>0,23</b>	<b>0,23</b>
<b>JCP (R\$)</b>	<b>0,07</b>	<b>0,07</b>	<b>0,07</b>	<b>0,07</b>
<b>Total (R\$)</b>	<b>0,07</b>	<b>0,14</b>	<b>0,30</b>	<b>0,30</b>

OBS: A Companhia possui somente ações ordinárias

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal:
  - a. Identificar o montante destinado à reserva legal.  
**R\$64.023 mil.**
  - b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal.  
**5% do lucro líquido, conf. alínea “a” do parágrafo único do art. 28 do Estatuto Social.**
  
9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos  
**A Companhia não possui ações preferenciais.**
  
10. Em relação ao dividendo obrigatório.
  - a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto.  
**50% do Lucro Líquido.**
  - b. Informar se ele está sendo pago integralmente.  
**O dividendo obrigatório não está sendo pago integralmente.**
  - c. Informar o montante eventualmente retido.  
**Não aplicável.**
  
11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia.
  - a. Informar o montante da retenção.  
**Não aplicável.**
  - b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos  
**Não aplicável.**
  - c. Justificar a retenção dos dividendos.  
**Não aplicável.**
  
12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências.
  - a. Identificar o montante destinado à reserva.  
**Não aplicável.**
  - b. Identificar a perda considerada provável e sua causa.  
**Não aplicável.**
  - c. Explicar porque a perda foi considerada provável.



**Não aplicável.**

- d. Justificar a constituição da reserva.  
**Não aplicável.**

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.

- a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar.  
**Não aplicável.**

- b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva.  
**Não aplicável.**

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias.  
**Não Aplicável.**

- a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva.  
**Não Aplicável.**

- b. Identificar o montante destinado à reserva  
**Não Aplicável.**

- c. Descrever como o montante foi calculado  
**Não Aplicável.**

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital.  
**Não há retenção de lucros prevista em orçamento de capital.**

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

- a. Informar o montante destinado à reserva.  
**Não Aplicável.**

- b. Explicar a natureza da destinação.  
**Não Aplicável.**

---

## ANEXO 2

### I – cópia do estatuto social contendo, em destaque, as alterações propostas

#### **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**

O presente Estatuto Social é uma consolidação do aprovado pela Escritura Pública de Constituição, em 08-09-2004 – arquivada na JUCEMG em 15-09-2004, sob o nº 3130002056-8–, e pelas Assembléias Gerais reunidas para reforma estatutária, até a última AGE realizada em 20-01-2011.

#### **ESTATUTO SOCIAL**

##### **CAPÍTULO I**

##### **Da denominação, constituição, objeto, sede e duração da Companhia**

Artigo 1º - A Cemig Distribuição S.A. é uma sociedade por ações, constituída como subsidiária integral da sociedade de economia mista Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, que será regida pelo presente Estatuto e pela legislação aplicável.

Artigo 2º - A Companhia tem por objeto estudar, planejar, projetar, construir, operar e explorar sistemas de distribuição e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe tenham sido ou venham a ser concedidos, por qualquer título de direito.

Parágrafo Primeiro - As atividades de distribuição de energia previstas nos atuais contratos de concessão do Acionista Único - CEMIG serão exercidas diretamente pela Companhia, nos termos do Artigo 3º da Lei nº 15.290, de 04 de agosto de 2004.

Parágrafo Segundo - Observado o disposto no § 1º, a Companhia poderá, mediante autorização da Agência Nacional de Energia Elétrica e do Conselho de Administração do Acionista Único - CEMIG, constituir ou participar, majoritariamente ou minoritariamente, de outras sociedades, que tenham por objeto a prestação de serviços de distribuição de energia elétrica cujas concessões sejam adquiridas ou concedidas após a data da sua constituição.

Artigo 3º - A Companhia terá sua sede e administração na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Brasil, na Av. Barbacena, 1200, 17º andar, ala A1, Bairro Santo Agostinho, podendo abrir escritórios, representações e quaisquer outros estabelecimentos no País e no exterior, mediante autorização da Diretoria Executiva.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

## **CAPÍTULO II**

### **Do capital e das ações**

Artigo 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$2.261.997.787,64 (dois bilhões, duzentos e sessenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), representado por 2.261.997.787 (dois bilhões, duzentos e sessenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentas e oitenta e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo Único - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembléias Gerais.

## **CAPÍTULO III**

### **Da Assembléia Geral**

Artigo 6º - A Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, na qualidade de Acionista Único da Companhia, detém plenos poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto social da Companhia e adotar as resoluções que julgar necessárias à defesa dos seus interesses e ao seu desenvolvimento, devendo reunir-se, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses do ano, para os fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que necessário, observadas em sua convocação, instalação e deliberações as prescrições legais pertinentes.

## **CAPÍTULO IV**

### **Da Administração da Companhia**

Artigo 7º - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva, que atuarão em conformidade com a Lei das Sociedades Anônimas e com este Estatuto.

Parágrafo Primeiro - Os cargos dos Conselhos de Administração das sociedades controladas e/ou coligadas da Companhia, cujo preenchimento couber à Companhia, serão indicados conforme determinação do Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo – Os cargos dos comitês de apoio aos Conselhos de Administração das sociedades controladas e coligadas, cuja indicação couber à Companhia, serão preenchidos por Conselheiros das respectivas sociedades controladas ou coligadas. Será sempre indicado, como um dos membros dos referidos comitês, o ~~Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas~~ Diretor de Desenvolvimento de Negócios, que atuará sempre de forma compartilhada com o Diretor de Finanças, ~~Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações e Relações com Investidores~~ ou qualquer outro Diretor..

Parágrafo Terceiro - É vedada a remuneração dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da Companhia que integrem os órgãos de administração do Acionista Único - CEMIG.

## **Seção I**

### **Do Conselho de Administração**

Artigo 8º - O Conselho de Administração da Companhia será composto de 14 (quatorze) membros efetivos e igual número de suplentes, dentre os quais um será o seu Presidente e outro, Vice-Presidente, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral, para um mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Único - Os membros do Conselho de Administração deverão ser, obrigatoriamente, os mesmos membros do Conselho de Administração do Acionista Único - CEMIG.

Artigo 9º - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês para analisar os resultados da Companhia e de suas subsidiárias integrais, controladas e coligadas, além de deliberar sobre as demais matérias incluídas na ordem do dia conforme seu regimento interno e, extraordinariamente, por convocação do seu Presidente, do seu Vice-Presidente, de um terço de seus membros ou quando solicitado pela Diretoria Executiva.

Parágrafo Primeiro - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por seu Presidente ou seu Vice-Presidente, mediante aviso escrito enviado com antecedência de 5 (cinco) dias úteis, contendo a pauta de matérias a tratar. Em caráter de urgência, as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente sem a observância do prazo acima mencionado, desde que inequivocamente cientes os demais integrantes do Conselho.

Parágrafo Segundo - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pela maioria de votos dos Conselheiros presentes, cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

Artigo 10 - Compete ao Presidente do Conselho de Administração conceder licença aos seus membros, competindo aos demais membros conceder licença ao Presidente.

Artigo 11 - O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração serão, obrigatoriamente, o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração do Acionista Único - CEMIG, cabendo ao Vice-Presidente substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos.

Artigo 12 - Caberá ao Conselho de Administração, além de outras matérias que lhe comete a lei:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- b) eleger e destituir os Diretores da Companhia, observado o presente Estatuto;
- c) deliberar, previamente à sua celebração, sobre os contratos entre a Companhia e quaisquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou estejam sob seu controle comum;
- d) deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre a alienação ou a constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia, bem como a prestação por esta de garantias a terceiros, de valor individual igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);
- e) deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre os projetos de investimento da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos, a contratação de

empréstimos, financiamentos e a constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia que, individualmente ou em conjunto, apresentem valor igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), inclusive aportes em subsidiárias integrais, controladas e coligadas e nos consórcios de que participe;

f) convocar a Assembléia Geral;

g) fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva, podendo examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, bem como solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros fatos ou atos administrativos que julgar de seu interesse;

h) manifestar-se previamente sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria Executiva da Companhia;

i) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia, entre empresas de renome internacional autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários a auditar companhias abertas;

j) autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação, e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);

k) autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);

l) autorizar a emissão de títulos, no mercado interno ou externo, para a captação de recursos, na forma de debêntures, notas promissórias, “commercial papers” e outros;

m) aprovar o Plano Diretor, o Plano Plurianual e Estratégico e o Orçamento Anual, bem como suas alterações e revisões;

n) anualmente, fixar as diretrizes e estabelecer os limites, inclusive financeiros, para os gastos com pessoal, inclusive concessão de benefícios e acordos coletivos de trabalho, ressalvada a competência da Assembleia Geral e observado o Orçamento Anual aprovado;

o) autorizar o exercício do direito de preferência e os acordos de acionistas ou de voto em subsidiárias integrais, controladas, coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia;

p) aprovar as declarações de voto nas assembleias gerais e as orientações de voto nas reuniões dos conselhos de administração das subsidiárias integrais, controladas, coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia, quando envolver participação no capital de outras sociedades ou consórcios, devendo as deliberações, em qualquer caso e não somente nas matérias relativas à participação no capital de outras sociedades ou consórcios, observar as disposições do presente Estatuto, o Plano Diretor e o Plano Plurianual e Estratégico;

q) aprovar a constituição de, e a participação no capital social em, quaisquer sociedades, empreendimentos ou consórcios;

r) aprovar a instituição de comitês, na forma do seu Regimento Interno, devendo cada respectivo comitê, previamente à deliberação do Conselho de Administração, dar o seu parecer, não vinculante, (i) sobre as matérias cuja competência lhe for atribuída pelo Regimento Interno e (ii) com relação a qualquer matéria, desde que solicitado por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Administração. Caso o quociente de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Administração não seja um número inteiro, para fins de interpretação desta cláusula, será considerado o número inteiro inferior mais próximo do resultado fracionado; e,

s) autorizar as provisões contábeis da Companhia, em valor igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), mediante proposta da Diretoria Executiva.

Parágrafo Primeiro - O Plano Diretor da Companhia deverá conter o planejamento estratégico de longo prazo, fundamentos, metas, objetivos e resultados a serem perseguidos e

atingidos pela Companhia e sua política de dividendos, nos quais se basearão os planos, projeções, atividades, estratégias, investimentos e despesas a serem incorporados no Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e no Orçamento Anual elaborados e aprovados de acordo com este Estatuto Social.

Parágrafo Segundo - O Conselho de Administração, mediante resoluções específicas, poderá delegar à Diretoria Executiva a competência para autorizar a celebração de contratos de comercialização de energia elétrica e de prestação de serviços de distribuição, nos termos da legislação.

Parágrafo Terceiro – Os limites financeiros para deliberação do Conselho de Administração serão corrigidos, em janeiro de cada ano, pelo Índice Geral de Preços do Mercado-IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas.

## **Seção II** **Da Diretoria Executiva**

Artigo 13 - A Diretoria Executiva será constituída por 11 (onze) Diretores, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo um Diretor-Presidente; um Diretor Vice-Presidente; um ~~Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações~~ Diretor de Finanças e Relações com Investidores; um Diretor de Gestão Empresarial; um Diretor de Distribuição e Comercialização; um Diretor Comercial; um ~~Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial das Controladas e Coligadas~~ Diretor de Desenvolvimento de Negócios; um Diretor sem designação específica; um Diretor de Gás; um Diretor Jurídico; e, um Diretor de Relações Institucionais e Comunicação, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. O prazo de gestão dos Diretores estender-se-á até a investidura dos novos Diretores eleitos.

Parágrafo Único - Os membros da Diretoria Executiva serão, obrigatoriamente, os membros das respectivas Diretorias do Acionista Único - CEMIG, sendo que a Diretoria sem designação específica será ocupada, também obrigatoriamente, pelo Diretor de Geração e Transmissão do Acionista Único - CEMIG.

Artigo 14 - Em caso de ausência, licença, renúncia ou vaga do Diretor-Presidente, o cargo será exercido pelo Diretor Vice-Presidente, pelo período que durar a ausência ou licença e, nos casos de vaga, impedimento ou renúncia, até o provimento do cargo pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro - Ocorrendo ausência, licença, renúncia ou vaga de qualquer dos demais membros da Diretoria Executiva, poderá ela, mediante a aprovação da maioria de seus membros, atribuir a outro Diretor o exercício das funções respectivas, pelo período que durar a ausência ou licença, e, nos casos de vaga, impedimento ou renúncia, até que o cargo seja provido pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo - O Diretor-Presidente ou o membro da Diretoria Executiva eleito na forma deste artigo exercerá o cargo pelo tempo de mandato que restava ao Diretor substituído.

Artigo 15 - A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos 2 (duas) vezes por mês e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Diretor-Presidente ou por 2 (dois) Diretores, mediante aviso com antecedência mínima de 2 (dois) dias, o qual, entretanto, será dispensado no caso de estarem presentes todos os Diretores. As deliberações da Diretoria Executiva serão adotadas pelo voto da maioria de seus membros, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de qualidade, em caso de empate.

Artigo 16 - Compete à Diretoria Executiva a gestão corrente dos negócios da Companhia, obedecidos o Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e o Orçamento Anual elaborados e aprovados de acordo com este Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro - O Plano Plurianual e Estratégico da Companhia conterà os planos e as projeções para o prazo de 5 (cinco) exercícios financeiros, devendo ser atualizado, no máximo, a cada ano, e abordará em detalhe, entre outros:

- a) as estratégias e ações da Companhia, incluindo qualquer projeto relacionado ao seu objeto social;
- b) os novos investimentos e oportunidades de negócios, incluindo os das subsidiárias integrais, controladas e coligadas da Companhia, assim como dos consórcios de que participe;
- c) os valores a serem investidos ou de outra forma contribuídos a partir de recursos próprios ou de terceiros;
- d) as taxas de retorno e lucros a serem obtidos ou gerados pela Companhia.

Parágrafo Segundo - O Orçamento Anual refletirá o Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e deverá detalhar as receitas e as despesas operacionais, os custos e investimentos, o fluxo de caixa, o montante a ser destinado ao pagamento de dividendo, as inversões com recursos próprios ou de terceiros e outros dados que a Diretoria Executiva considerar necessários.

Parágrafo Terceiro - O Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e o Orçamento Anual serão preparados e atualizados anualmente, até o término de cada exercício social, para vigorar no exercício social seguinte. Serão elaborados com a coordenação do Diretor-Presidente e do ~~Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações~~ Diretor de Finanças e Relações com Investidores, respectivamente, e, no que tange às coligadas e controladas, em conjunto com o ~~Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas~~ Diretor de Desenvolvimento de Negócios, e sempre, em todos os aspectos, com a participação de todas as Diretorias da Companhia. O Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e o Orçamento Anual serão submetidos ao exame da Diretoria Executiva e, após, à aprovação do Conselho de Administração.

Parágrafo Quarto - Dependerão de deliberação da Diretoria Executiva as seguintes matérias:

- a) aprovar o plano de organização da Companhia, bem como a emissão e modificação das normas correspondentes;
- b) examinar e encaminhar ao Conselho de Administração, para aprovação, o Plano Plurianual e Estratégico, bem como suas revisões, inclusive cronogramas, valor e alocação de investimentos nele previstos;
- c) examinar e encaminhar ao Conselho de Administração, para aprovação, o Orçamento Anual, o qual deverá refletir o Plano Plurianual e Estratégico então vigente, assim como suas revisões;

d) deliberar sobre o remanejamento de investimentos ou despesas previstos no Orçamento Anual que, individualmente ou em conjunto, durante o mesmo exercício financeiro, apresentem valores inferiores a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), com a consequente readequação das metas aprovadas, respeitado o Plano Plurianual e Estratégico e o Orçamento Anual;

e) aprovar a alienação ou constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia, bem como a prestação por esta de garantias a terceiros, de valores inferiores a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);

f) autorizar os projetos de investimento da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos, a contratação de empréstimos, financiamentos e constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia, com base no Orçamento Anual aprovado, que, individualmente ou em conjunto, apresentem valores inferiores a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), inclusive a realização de aportes em subsidiárias integrais, controladas e coligadas, e nos consórcios de que participe, ressalvado o disposto na alínea “o” do inciso IV do artigo 17;

g) aprovar, mediante proposta do Diretor-Presidente, elaborada, em conjunto com o ~~Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas~~ Diretor de Desenvolvimento de Negócios e o ~~Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações~~ Diretor de Finanças e Relações com Investidores, as declarações de voto nas Assembleias Gerais das subsidiárias integrais, controladas, coligadas e nos consórcios dos quais participe a Companhia, devendo as deliberações observarem as disposições do presente Estatuto, as deliberações do Conselho de Administração, o Plano Diretor e o Plano Plurianual e Estratégico;

h) autorizar a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R\$2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) e inferior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);

i) autorizar a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor inferior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);

j) autorizar as provisões contábeis da Companhia, em valor inferior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), mediante proposta do ~~Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações~~ Diretor de Finanças e Relações com Investidores;

k) aprovar a designação de empregados para o exercício de cargos gerenciais da Companhia, mediante proposta do Diretor interessado, observado o disposto na alínea ‘h’ do inciso I do artigo 17;

l) autorizar os gastos com pessoal e os acordos coletivos de trabalho, observados a competência da Assembléia Geral, as diretrizes e os limites aprovados pelo Conselho de Administração e o Orçamento Anual aprovado;

m) examinar e deliberar acerca da contratação de consultores externos, quando solicitado por qualquer Diretoria, observado o disposto no artigo 12, alínea “j”, e artigo 16, § 4º, alínea “h”.

Parágrafo Quinto - A prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos será efetuada pelo Diretor-Presidente, conjuntamente com um Diretor, ou por mandatário devidamente constituído.



Parágrafo Sexto - A outorga de procurações deverá ser realizada pelo Diretor-Presidente, conjuntamente com um Diretor, ressalvada a competência definida na alínea “c”, inciso I, do artigo 17, para a qual será exigida apenas a assinatura do Diretor-Presidente.

Parágrafo Sétimo – Os limites financeiros para deliberação da Diretoria Executiva serão corrigidos, em janeiro de cada ano, pelo Índice Geral de Preços do Mercado-IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas.

Artigo 17 - Observado o disposto nos artigos precedentes, são atribuições dos membros da Diretoria Executiva:

I - Do Diretor-Presidente:

- a) superintender e dirigir os trabalhos da Companhia;
- b) coordenar a elaboração, a consolidação e a implementação do Plano Plurianual e Estratégico da Companhia, no caso das coligadas e controladas em conjunto com o ~~Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas~~ Diretor de Desenvolvimento de Negócios, e, em ambos os casos, com a participação dos demais Diretores da Companhia
- c) representar a Companhia em juízo, ativa e passivamente;
- d) assinar, juntamente com um dos Diretores, os documentos de responsabilidade da Companhia;
- e) apresentar o relatório anual dos negócios da Companhia ao Conselho de Administração e à Assembléia Geral Ordinária;
- f) admitir e demitir pessoal da Companhia;
- g) conduzir as atividades de auditoria interna, ouvidoria, secretaria geral e planejamento estratégico;
- h) propor à Diretoria Executiva, para aprovação, em conjunto com o Diretor a que estiver vinculado o empregado, as indicações para os cargos gerenciais da Companhia;
- i) propor as indicações para os cargos de Administração e Conselhos Fiscais das subsidiárias integrais, da Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz, ouvido o ~~Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações~~ Diretor de Finanças e Relações com Investidores, e das controladas e coligadas da Companhia e dos consórcios de que a Companhia participe, ouvido o ~~Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas~~ Diretor de Desenvolvimento de Negócios.

II - Do Diretor Vice-Presidente:

- a) substituir o Diretor-Presidente nos casos de ausência, licença, impedimentos temporários, renúncia ou vaga;
- b) propor a melhoria das políticas e diretrizes de responsabilidade social e de sustentabilidade da Companhia;
- c) definir as políticas e diretrizes de meio ambiente, de desenvolvimento tecnológico, de alternativas energéticas e de normalização técnica;
- d) coordenar a estratégia de atuação da Companhia em relação ao meio ambiente, ao processo tecnológico e à gestão estratégica de tecnologia;
- e) coordenar a implantação e a manutenção dos sistemas de qualidade da Companhia;
- f) promover a implementação de programas voltados para o desenvolvimento tecnológico da Companhia;
- g) monitorar a condução dos planos para o atendimento das diretrizes ambientais, tecnológicas e da melhoria da qualidade.

III- Do ~~Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações~~ Diretor de Finanças e Relações com Investidores:

a) prover os recursos financeiros necessários à operação e expansão da Companhia, conforme Orçamento Anual, conduzindo os processos de contratação de empréstimo e de financiamento, bem como os serviços correlatos;

b) coordenar a elaboração e a consolidação do Orçamento Anual da Companhia, no caso das coligadas e controladas em conjunto com o ~~Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas~~ Diretor de Desenvolvimento de Negócios, e, em ambos os casos, com a participação dos demais Diretores da Companhia

c) proceder à avaliação econômico-financeira dos projetos de investimento da Companhia, exceto aqueles de responsabilidade da ~~Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas~~ Diretoria de Desenvolvimento de Negócios;

d) acompanhar o desempenho econômico-financeiro dos projetos de investimento, conforme metas e resultados aprovados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração;

e) contabilizar e controlar as operações econômico-financeiras da Companhia, incluindo suas subsidiárias integrais e demais controladas;

f) determinar o custo do serviço e estabelecer política de seguros, conforme delineado no Plano Plurianual e Estratégico da Companhia;

g) detalhar a programação financeira de curto, médio e longo prazos, conforme previsto no Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e no Orçamento Anual;

h) controlar o capital social da Companhia, bem como propor à Diretoria Executiva, para deliberação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral, observado o disposto neste Estatuto, a política de governança com o mercado e de dividendos da Companhia e suas subsidiárias integrais e controladas e sugerir o mesmo para as empresas coligadas;

i) coordenar a elaboração e a negociação das tarifas de fornecimento e de distribuição de energia elétrica junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel;

j) responsabilizar-se pela prestação de informações ao público investidor, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e fiscalização correspondentes, e manter atualizados os registros da Companhia nessas instituições;

k) representar a Companhia perante a CVM, as Bolsas de Valores e demais entidades do mercado de capitais;

l) promover a gestão financeira da Companhia e das suas subsidiárias integrais, controladas e coligadas e nos consórcios de que a Companhia participe, dentro dos critérios de boa governança corporativa e zelando pelo cumprimento de seus planos de negócios, observado o disposto neste Estatuto;

m) realizar o controle dos resultados econômico-financeiros das participações da Companhia nas subsidiárias integrais, controladas e coligadas;

n) propor à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral de Acionistas, conforme a competência definida no presente Estatuto, (i) os aportes de capital nas subsidiárias integrais; e, (ii) os aportes de capital, o exercício de direito de preferência e a celebração de acordos de votos, em conjunto com o ~~Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas~~ Diretor de Desenvolvimento de Negócios, nas controladas, coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia;

o) participar das negociações que envolvam a constituição e a alteração de documentos societários de todas as empresas nas quais a Companhia detenha qualquer participação;

p) coordenar, em conjunto com o ~~Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas~~ Diretor de Desenvolvimento de Negócios, os processos de alienação de participações societárias detidas pela Companhia, observado o disposto na legislação e regulamentação vigentes;

q) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho financeiro das controladas e coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia.

#### IV - Do Diretor de Gestão Empresarial:

a) prover pessoal adequado à Companhia;

b) definir a política de recursos humanos da Companhia, orientar e promover sua aplicação;

c) orientar e conduzir as atividades relacionadas a estudos organizacionais e sua documentação;

d) definir, conduzir e supervisionar a política de telecomunicações e informática da Companhia;

e) projetar, implantar e manter os sistemas de telecomunicações e de informática da Companhia;

f) definir políticas e normas sobre serviços de apoio, tais como transportes, comunicação administrativa, vigilância e de adequação dos locais de trabalho do pessoal;

g) prover a Companhia de recursos e serviços de infra-estrutura e de apoio administrativo;

h) coordenar as políticas, processos e meios de segurança patrimonial, segurança do trabalho e vigilância aprovados pela Companhia;

i) conduzir as negociações dos acordos coletivos de trabalho, em conformidade com as diretrizes e limites aprovados pelo Conselho de Administração, encaminhando as propostas negociadas para aprovação da Diretoria Executiva;

j) administrar o processo de contratação de obras e serviços e de aquisição e alienação de materiais e imóveis;

k) proceder ao controle de qualidade do material adquirido e da qualificação dos prestadores de serviços contratados;

l) administrar e controlar o estoque de material, promover a triagem e a recuperação do material usado, bem como promover a venda de material excedente, inservível e de sucata;

m) promover e implementar programas de incremento, desenvolvimento, aperfeiçoamento e melhoria continuada de fornecedores de materiais e serviços de interesse da Companhia, isoladamente ou em cooperação com outras Diretorias ou órgãos de fomento e entidades de classe, no âmbito do Estado de Minas Gerais;

n) conduzir programas de gestão empresarial e de ações ambientais no âmbito da Diretoria;

o) autorizar a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação, e as contratações correspondentes, de valor inferior a R\$2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais);

p) propor ao Diretor-Presidente, para encaminhamento à Diretoria Executiva, para aprovação, dentre empregados da Companhia, as indicações para os cargos de membros efetivos e suplentes do Comitê de Administração do Prosaúde Integrado;

q) propor ao Diretor-Presidente, para encaminhamento à Diretoria Executiva para aprovação, dentre os empregados da Companhia, as indicações de empregados para compor o Comitê de Negociação Sindical, assim como a designação de seu coordenador;

r) apresentar à Diretoria Executiva as avaliações advindas de programa de desenvolvimento de sucessão de lideranças implantado pela Companhia, visando subsidiar as deliberações da Diretoria acerca das indicações de empregados para cargos gerenciais.

#### V - Do Diretor de Distribuição e Comercialização:

a) zelar pela qualidade do fornecimento de energia aos consumidores ligados diretamente ao sistema de distribuição da Companhia;

b) elaborar o planejamento do sistema de distribuição da Companhia;

c) gerenciar a implantação das instalações de distribuição, incluindo a elaboração e a execução do projeto, a construção e a montagem;

d) operar e manter o sistema elétrico de distribuição e os sistemas de supervisão e telecontrole associados;

e) gerenciar as políticas de segurança de trabalho da Companhia no âmbito de suas atividades;

f) propor e implementar as políticas de atendimento aos consumidores atendidos por esta Diretoria;

g) desenvolver programas e ações junto aos consumidores cativos com demanda inferior a 500 kW, visando ao melhor aproveitamento da utilização da energia elétrica;

h) estabelecer relações comerciais e coordenar a venda de energia elétrica e serviços para consumidores cativos, com demanda inferior a 500 kW;

i) conduzir programas e ações ambientais no âmbito da Diretoria;

j) representar a Companhia perante a Associação Brasileira de Distribuidoras de Energia Elétrica – Abradee e demais entidades do setor de distribuição;

k) propor as políticas e diretrizes que visem assegurar a integridade das instalações de distribuição e gerir a segurança patrimonial dessas instalações;

l) buscar a melhoria contínua dos processos de operação e manutenção, através da utilização de novas tecnologias e métodos, visando à melhoria de qualidade e redução dos custos das referidas atividades;

m) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho técnico-operacional das subsidiárias integrais da Companhia.

#### VI - Do Diretor Comercial:

a) elaborar pesquisas, estudos, análises e projeções dos mercados de interesse da Companhia;

b) coordenar o planejamento e a execução da compra de energia para atender ao mercado da Companhia;

c) coordenar a compra e venda de energia nas suas diferentes formas e modalidades, compreendendo a importação, exportação e a participação em todos os segmentos de mercados especializados de energia;

d) representar a Companhia junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, responsabilizando-se pelas operações realizadas no âmbito daquela Câmara, e representar a Companhia perante as demais entidades de comercialização de energia elétrica;

e) coordenar o estabelecimento dos preços de compra e venda de energia elétrica, e propor à Diretoria Executiva para aprovação;

f) estabelecer relações comerciais e coordenar a venda de energia elétrica e serviços para os consumidores, individualmente, ou grupos de consumidores, atendidos em tensão

maior ou igual a 2,3 kV e demanda contratada igual ou maior que 500 kW, assim como grupos empresariais;

- g) identificar, medir e gerenciar os riscos associados à comercialização de energia;
- h) negociar e gerenciar a comercialização de transporte e conexão de qualquer acessante ao sistema de distribuição;
- i) negociar e gerenciar os Contratos de Uso do Sistema de Transmissão com o Operador Nacional do Sistema Elétrico–ONS e de conexão do Sistema de Distribuição com as transmissoras;
- j) gerenciar a comercialização, em interação com a ~~Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas~~ Diretoria de Desenvolvimento de Negócios, dos créditos de carbono da Companhia;
- k) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho técnico-operacional das subsidiárias integrais da Companhia.

VII – Do ~~Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas~~ Diretor de Desenvolvimento de Negócios:

- a) promover a busca, a análise e o desenvolvimento de novos negócios da Companhia nas áreas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, petróleo e gás, assim como em outras atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social;
- b) promover as análises de viabilidade técnica, econômico-financeira e ambiental dos novos negócios para a Companhia, em interação com as Diretorias relacionadas aos referidos negócios;
- c) coordenar as negociações e implementar as parcerias, consórcios, sociedades de propósito específico e demais formas de associação com empresas públicas ou privadas necessárias ao desenvolvimento de novos negócios, bem como a negociação de contratos e documentos societários dos empreendimentos;
- d) coordenar, em conjunto com o Diretor-Presidente, a elaboração e a consolidação do Plano Plurianual e Estratégico da Companhia; e, com o ~~Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações~~ Diretor de Finanças e Relações com Investidores, do Orçamento Anual no que tange às coligadas e controladas;
- e) coordenar a participação da Companhia nos processos licitatórios para obtenção de outorga de concessões em todas as áreas de sua atuação;
- f) buscar, coordenar, avaliar e estruturar as oportunidades de aquisição de novos ativos em todos os setores e atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social;
- g) coordenar a participação da Companhia nos leilões de novos negócios promovidos por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou público, inclusive agências reguladoras;
- h) promover a busca e a análise, no âmbito da Companhia, das oportunidades de negócios relacionados ao aproveitamento de créditos de carbono;
- i) elaborar o planejamento e o Programa de Investimentos de novos negócios em todos os setores e atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social;
- j) representar a Companhia junto às entidades de planejamento da expansão do setor elétrico nas suas áreas de atuação;
- k) acompanhar, na Companhia, o planejamento energético do País.
- l) propor, à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração, premissas para os novos investimentos a serem feitos pela Companhia (TIR, *pay back*, custo de capital, e outros indicadores de risco/retorno que se fizerem necessários);

m) propor, em conjunto com o ~~Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações~~ Diretor de Finanças e Relações com Investidores, à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral de Acionistas, conforme a competência definida no presente Estatuto, as matérias referentes a aportes de capital, exercício de direito de preferência e celebração de acordos de votos nas controladas e coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia;

n) coordenar, no âmbito da Companhia, as negociações que envolvam a constituição e a alteração de documentos societários das controladas e coligadas, bem como nos consórcios de que participe a Companhia;

o) acompanhar e supervisionar a gestão e o desenvolvimento das controladas e coligadas, dentro dos critérios de boa governança corporativa e zelando pelo cumprimento de seus planos de negócios, observado o disposto neste Estatuto;

p) coordenar, em conjunto com o ~~Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações~~ Diretor de Finanças e Relações com Investidores, os processos de alienação de participações societárias detidas pela Companhia, observado o disposto na legislação e regulamentação vigentes;

q) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho técnico-operacional das controladas e coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia;

r) representar a Companhia, nos termos do § 3º do artigo 11 deste Estatuto, nos comitês de apoio aos Conselhos de Administração de suas controladas e coligadas;

s) coordenar os assuntos referentes aos novos negócios e à gestão de participações da Companhia, suas controladas e coligadas, bem como nos consórcios de que participe a Companhia, em interação com as demais Diretorias da Companhia.

#### VIII - Do Diretor sem designação específica:

a) praticar os atos próprios previstos na legislação e no presente Estatuto, e exercer as atividades que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração.

#### IX – Do Diretor de Gás:

a) coordenar, em nome da Companhia e de suas subsidiárias integrais e controladas, todas as atividades relacionadas à exploração, aquisição, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de petróleo e gás ou de subprodutos e derivados diretamente ou através de terceiros;

b) propor à Diretoria Executiva diretrizes, normas gerais e planos de operação, prospecção, exploração, aquisição, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de atividades dos negócios de petróleo e gás;

c) desenvolver pesquisas, análises e estudos de investimentos e novas tecnologias relacionadas a petróleo e gás e, em conjunto com o ~~Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas~~ Diretor de Desenvolvimento de Negócios, estudos e desenvolvimentos de negócios no referido setor;

d) desenvolver normatização para projetos no campo de petróleo e gás;

e) propor à Diretoria Executiva plano plurianual de investimentos e despesas da Gasmig;

f) propor à Diretoria Executiva, em conjunto com o ~~Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações~~ Diretor de Finanças e Relações com Investidores e com o ~~Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas~~ Diretor de Desenvolvimento de Negócios, o plano plurianual de investimentos e despesas de outras sociedades de propósitos específicos associadas às atividades de petróleo e gás;

g) consolidar a gestão das políticas de segurança de trabalho da Gasmig e de outras sociedades de propósitos específicos, no âmbito das atividades de petróleo e gás, em consonância com as diretrizes gerais ditadas pela Companhia, através da Diretoria de Gestão Empresarial;

h) desenvolver pesquisas, estudos, análises e projeções dos mercados de interesse da Companhia no âmbito das atividades de petróleo e gás;

i) conduzir programas e ações ambientais no âmbito da Diretoria;

j) representar a Companhia nas diversas entidades que congregam as empresas do setor de petróleo e gás.

#### X- Do Diretor Jurídico:

a) coordenar, executar e controlar os assuntos da área jurídica;

b) apoiar as demais áreas da Companhia, incluindo, quando solicitado, subsidiárias integrais, coligadas e controladas, no que tange aos aspectos legais e jurídicos;

c) gerenciar todos os processos, administrativos e judiciais, em que a Companhia seja parte e, periodicamente ou quando solicitado, informar à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração sobre a estratégia processual e jurídica adotada, bem como o andamento e evolução de tais processos.

#### XI - Do Diretor de Relações Institucionais e Comunicação:

a) coordenar a representação das subsidiárias integrais da Companhia, junto às agências reguladoras, em todas as questões institucionais associadas ao setor energético;

b) coordenar o relacionamento das subsidiárias integrais da Companhia com as instituições e agentes do setor energético, as concessionárias e as associações setoriais;

c) coordenar o processo envolvendo as notificações das agências reguladoras, em conjunto com as Diretorias envolvidas;

d) coordenar, baseado no Planejamento Estratégico da Companhia, a elaboração da Política Institucional das subsidiárias integrais da Companhia;

e) coordenar o acompanhamento das proposições de atos regulatórios divulgados através de audiências ou consultas públicas das agências reguladoras e Ministério das Minas e Energia e a manifestação da Empresa juntamente com as Diretorias envolvidas;

f) coordenar a análise e a promoção da elaboração de cenários regulatórios, assegurando a avaliação de impactos nos negócios das subsidiárias integrais da Companhia, visando subsidiar o planejamento estratégico corporativo;

g) coordenar a elaboração da Política de Comunicação Empresarial das subsidiárias integrais da Companhia;

h) coordenar as ações para a manutenção e o fortalecimento da credibilidade da marca e a reputação das subsidiárias integrais da Companhia;

i) coordenar as ações relativas à preservação do Projeto Memória das subsidiárias integrais da Companhia, zelando pelo acervo físico dessas Empresas;

j) coordenar o planejamento, controle e divulgação das informações institucionais e administrativas da Companhia.

Parágrafo Primeiro - As competências de representação perante órgãos técnicos, administrativos e associações outorgadas aos Diretores nos termos deste artigo não exclui a competência de representação do Diretor-Presidente nem a necessidade de observância das disposições previstas no presente Estatuto no que diz respeito à prévia obtenção das autorizações dos órgãos da Administração para contrair obrigações em nome da Companhia.

Parágrafo Segundo - As competências de celebração de contratos e demais negócios jurídicos e a constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia outorgadas aos Diretores nos termos deste artigo não excluem a competência da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, conforme o caso, nem a necessidade de observância das disposições previstas no presente Estatuto no que diz respeito aos limites financeiros e à prévia obtenção das autorizações dos órgãos da Administração, quando for o caso.

Parágrafo Terceiro - Além do exercício das atribuições que lhes são fixadas no presente Estatuto, compete a cada Diretoria assegurar a cooperação, a assistência e o apoio às demais Diretorias no âmbito de suas respectivas competências, visando à consecução dos objetivos e interesses maiores da Companhia.

Parágrafo Quarto - Os projetos desenvolvidos pela Companhia, no âmbito da ~~Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas~~ Diretoria de Desenvolvimento de Negócios, uma vez estruturados e constituídos, deverão ser assumidos pelas respectivas Diretorias a que competirem a sua construção, execução, operação e comercialização, conforme definido no presente Estatuto.

Parágrafo Quinto - Compete a cada Diretor, no âmbito de sua atuação, promover as ações necessárias ao cumprimento e à efetiva implementação das políticas de segurança do trabalho aprovadas pela Companhia.

Parágrafo Sexto - O limite financeiro estabelecido na alínea “o” do inciso IV deste artigo será corrigido, em janeiro de cada ano, pelo Índice Geral de Preços do Mercado-IGPM, da Fundação Getúlio Vargas.”.

## **CAPÍTULO V** **Do Conselho Fiscal**

Artigo 18 - O Conselho Fiscal, órgão de fiscalização da Companhia, funcionará de modo permanente, e será presidido pelo Presidente do Conselho Fiscal do Acionista Único - CEMIG, e integrado por mais 2 (dois) a 4 (quatro) membros efetivos e respectivos suplentes, todos membros do Conselho Fiscal do Acionista Único - CEMIG, eleitos anualmente pelo Acionista Único - CEMIG, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Primeiro - O Presidente do Conselho Fiscal convocará e conduzirá as reuniões.

Parágrafo Segundo - No caso de renúncia do cargo, falecimento ou impedimento, será o membro efetivo do Conselho Fiscal substituído pelo seu respectivo suplente, até que seja eleito o novo membro, o qual deverá ser escolhido pela mesma parte que indicou o substituído.

Parágrafo Terceiro - É vedada a remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia que integrem os órgãos de administração do Acionista Único - CEMIG.

Artigo 19 - As atribuições do Conselho Fiscal são as fixadas na Lei de Sociedades por Ações.



## **CAPITULO VI**

### **Do Exercício Social**

Artigo 20 - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as Demonstrações Financeiras, de acordo com a legislação pertinente, podendo, a critério do Conselho de Administração, ser levantados balanços semestrais ou intermediários referentes a períodos menores.

Artigo 21 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido e, sucessivamente, as participações dos empregados e administradores.

Parágrafo Único - O lucro líquido apurado em cada exercício social será assim destinado:

- a) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até o limite máximo previsto em lei;
- b) 50% (cinquenta por cento), no mínimo, será distribuído, como dividendo obrigatório, ao Acionista Único - CEMIG, observadas as demais disposições do presente Estatuto e a legislação aplicável;
- c) o saldo, após a retenção dos valores destinados aos investimentos previstos em orçamento de capital e/ou investimento elaborado, em observância do Plano Diretor da Companhia e aprovado pelo Conselho de Administração do Acionista Único - CEMIG, será distribuído ao Acionista Único - CEMIG a título de dividendos e/ou juros sobre capital próprio, observada a disponibilidade de caixa livre.

Artigo 22 - Sem prejuízo do dividendo obrigatório, a Companhia poderá, observada a legislação pertinente e a critério do Conselho de Administração, declarar dividendos extraordinários, adicionais, intermediários ou intercalares, inclusive como antecipação total ou parcial do dividendo obrigatório do exercício em curso.

Artigo 23 - O Conselho de Administração poderá deliberar o pagamento de juros sobre o capital próprio, na forma da legislação, em substituição total ou parcial dos dividendos de que trata o artigo anterior, ou em adição aos mesmos, devendo as importâncias pagas ou creditadas a tal título serem imputadas aos valores dos dividendos distribuídos pela Companhia, para todos os efeitos legais.

Artigo 24 - Os dividendos declarados, obrigatórios ou extraordinários, serão pagos em 2 (duas) parcelas iguais, a primeira até 30 de junho e a segunda até 30 de dezembro de cada ano, cabendo à Diretoria, observados estes prazos, determinar os locais e processos de pagamento.

Parágrafo Único - Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, reverterão em benefício da Companhia.

Artigo 25 - É assegurada a participação dos empregados nos lucros ou resultados da Companhia, mediante critérios autorizados pela Diretoria Executiva com base nas diretrizes aprovadas pelo Conselho de Administração e limites estabelecidos pela Assembléia Geral, na forma da legislação específica.

Artigo 26 - Compete à Assembléia Geral fixar, anualmente, os limites de participação dos administradores nos lucros da Companhia, observado o disposto no parágrafo único do artigo 190 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

## **CAPÍTULO VII**

### **Da Responsabilidade dos Administradores**

Artigo 27 - Os Administradores respondem perante a Companhia e terceiros pelos atos que praticarem no exercício de suas funções, nos termos da lei e do presente Estatuto.

Artigo 28 - A Companhia assegurará aos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva a defesa em processos judiciais e administrativos, ativa e passivamente, durante ou após os respectivos mandatos, por fatos ou atos relacionados com o exercício de suas funções próprias e que não contrariarem disposições legais ou estatutárias.

Parágrafo Primeiro - A garantia prevista no caput deste artigo estende-se aos empregados que legalmente atuarem por delegação dos Administradores da Companhia.

Parágrafo Segundo - A Companhia poderá contratar seguro de responsabilidade civil para a cobertura das despesas processuais, honorários advocatícios e indenizações decorrentes dos processos judiciais e administrativos de que trata o *caput* deste artigo, mediante deliberação do Conselho de Administração.

## **II – relatório detalhando a origem e justificativa das alterações propostas no Estatuto Social analisando os seus efeitos jurídicos e econômicos.**

### **Justificativas:**

Há a oportunidade de simplificar a denominação das seguintes Diretorias:

De: Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas

Para: Diretoria de Desenvolvimento de Negócios;

De: Diretoria de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações

Para: Diretoria de Finanças e Relações com Investidores;

### **Efeitos Jurídicos e Econômicos:**

Não haverá efeitos jurídicos ou econômicos para as alterações propostas no estatuto.

## ANEXO 3

### **Comentários dos diretores sobre a situação financeira da Companhia, exigidos pelo item 10 do Formulário de Referência, em cumprimento ao art. 9º, III da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009.**

#### **10.1 Os diretores devem comentar:**

##### **a. Condições financeiras e patrimoniais gerais**

O ano de 2010 foi marcado pela consolidação de importantes avanços que a Companhia vem realizando nos últimos anos, relacionados principalmente a busca da eficiência operacional e a melhoria dos indicadores de qualidade no atendimento a população do Estado de Minas Gerais.

Destaca-se o nosso Programa de Investimentos programado para o 2º ciclo de revisão tarifária da Companhia, no período de 2008 a 2013, em valor superior a R\$3,2 bilhões de reais, com o objetivo de expansão e principalmente reforma e melhoria das atuais redes de distribuição.

Além do montante mencionado acima, continuamos a investir no Programa Luz para Todos. As próximas etapas do Programa, com previsão de conclusão em 2011, permitirão a ligação de aproximadamente mais 100 mil novos consumidores, que somados aos consumidores já ligados em anos anteriores, equivale ao atendimento a mais de 300 mil novos consumidores, mais de 1 milhão de mineiros.

Somados os investimentos realizados no Programa Luz para Todos e demais projetos da Companhia, alcançamos um investimento em 2010 de R\$448 milhões.

Esses investimentos que estão sendo feitos pela Companhia já se refletiram em nossos indicadores de qualidade e atendimento da Cemig Distribuição em 2010. Conseguimos obter uma redução de 7,2% na duração das interrupções de energia e de mais de 20% no número de interrupções, representando uma melhor prestação de serviços para a população do Estado de Minas Gerais.

Fechamos o ano com um lucro de 441 milhões, que ajustado pelos itens não recorrentes, alcança R\$568 milhões e representa um decréscimo de 35,31% em relação ao ano anterior, quando também ajustado pelos itens não recorrentes. Deve ser ressaltado que esses resultados refletem as novas normas de contabilidade, com a baixa de todos os ativos e passivos regulatórios da Companhia. Da mesma forma, a geração de caixa, foi de R\$ 1.370 milhões, medida pelo Lajida e também ajustada pelos itens não recorrentes, apresentando uma redução de 23,51% em relação a 2009.

Na Cemig Distribuição a eficiência operacional é uma busca contínua. Temos o desafio de reduzirmos os nossos custos em um ambiente de demanda aquecida, com pressão sobre os custos de serviços e da mão de obra contratada. Nesse cenário, implementamos planos de desligamento voluntário nos anos anteriores que nos permitiram uma redução em nossa despesa com pessoal. Temos agora o desafio de consolidar esses ganhos através de disciplina financeira e que já em 2011 possamos obter resultados melhores que os obtidos em 2010.

Temos a expectativa que a economia brasileira continue a crescer em 2011, e a continuidade dos investimentos em infraestrutura, onde a disponibilização de energia que viabilize esses investimentos é fundamental. Entendemos que a CEMIG tem um papel relevante neste processo, como empresa de energia que atende a milhões de consumidores residenciais e parcela representativa das empresas do Estado de Minas Gerais.

Agradecemos aos nossos colaboradores pelo comprometimento e competência e, em especial, ao nosso acionista controlador, o Governo de Minas Gerais. E a integração dos esforços que fazem da CEMIG a melhor energia do Brasil.

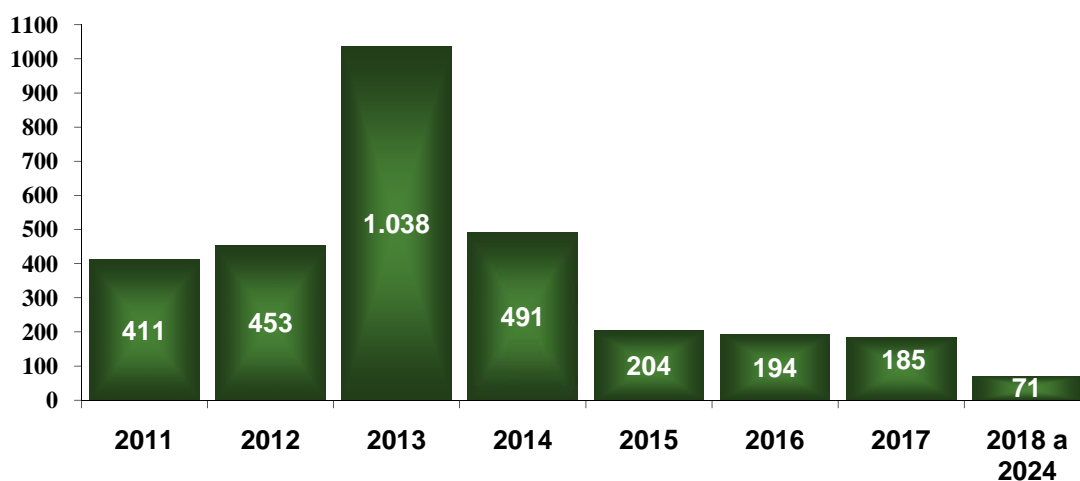
**b. Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:**

- i) hipóteses de resgate;
- ii) fórmula de cálculo do valor de resgate

A Empresa tem uma estrutura de capital equilibrada, representada, em 31 de dezembro de 2010, por um endividamento de aproximadamente R\$ 3,0 bilhões, com 13,48% e 86,52% do endividamento de curto e de longo prazo, respectivamente. Já em 31 de dezembro de 2009, a estrutura de capital contemplava um endividamento de aproximadamente R\$ 2,6 bilhões, com 16,33% e 83,67% do endividamento de curto e de longo prazo, respectivamente. Já em 31 de dezembro de 2008, a estrutura de capital contemplava um endividamento de aproximadamente R\$ 2,7 bilhões, com 11,59% e 88,41% do endividamento de curto e de longo prazo, respectivamente. Em vista disso, o endividamento da CEMIG D tem prazo compatível com a sua expectativa de geração de caixa, o que confere à Empresa liquidez e flexibilidade operacional.

O endividamento da CEMIG D, em 31 de dezembro de 2010, tem seu cronograma de amortizações satisfatoriamente escalonado ao longo dos anos, com prazo médio de 3,5 anos e pagamentos de até R\$1.038 milhões, aproximadamente, refletindo o esforço empreendido pela CEMIG D no alongamento no perfil de sua dívida, conforme pode ser observado no gráfico abaixo:

**Cronograma de Amortizações da Dívida  
Posicionamento em Dezembro/2010 (R\$ milhões)**



O custo médio da dívida da CEMIG D tem se mostrado em níveis ao longo dos anos (7,35% a.a. a preços constantes em 31 de dezembro de 2010, 5,91%a.a. em dezembro de 2009 e 8,15%a.a. em dezembro de 2008), ressaltando-se a concentração da dívida em contratos indexados em CDI (35,7% do total em 2010, 49% em 2009 e 44% em 2008). A análise dos indicadores da tabela abaixo aponta para a qualidade de crédito satisfatória da Empresa, destacada pela posição bastante confortável em relação aos parâmetros usualmente praticados no mercado financeiro para os indicadores ali referidos:

	2010	2009	2008
EBITDA / Juros	4,52	4,48	4,69
Dívida Líquida / EBITDA	2,16	2,20	1,42
Dívida Líquida / (Patrimônio Líquido + Dívida Líquida)	52%	47%	52%

Fonte: Companhia

Não há possibilidade de resgate de ações de emissão da companhia, além das legalmente previstas.

### **c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos**

Deve ser ressaltada a capacidade de geração de caixa da Companhia, considerando que em 2010 gerou R\$1.025 milhões de disponibilidades em suas atividades operacionais, enquanto que em 2009, foram gerados R\$1.110 milhões e em 2008, R\$1.332 milhões (2010 e 2009 informados com o padrão contábil do IRFS).

O caixa da Companhia era de R\$503 milhões em 31 de dezembro de 2010, R\$246 milhões em 31 de dezembro de 2009 e R\$442 milhões em 31 de dezembro de 2008.

Por outro lado, a dívida líquida da Companhia em 31 de dezembro de 2010 era de R\$2.544 milhões. Já em 31 de dezembro de 2009 a dívida líquida era de R\$2.370 milhões e em 31 de dezembro de 2008 era de R\$2.280 milhões. Em 2010, a geração de caixa obtida em um período de 2,16 anos é superior ao saldo devedor e em 2009 e 2008, tais valores significam que a geração de caixa obtida em um período de 2,2 e 1,4 anos, respectivamente, é superior ao saldo devedor. Tais índices trazem conforto para a Administração e investidores em relação à capacidade da Companhia de honrar os seus compromissos financeiros.

A dívida total está perfeitamente escalonada, com um prazo médio de vencimento de 3,5 anos. A parcela de curto prazo vencível no curto prazo é de R\$411 milhões, valor perfeitamente ajustado à geração de caixa da Companhia.

O passivo circulante era de R\$2.405 milhões em 31 de dezembro de 2010, R\$3.792 milhões em 31 de dezembro de 2009 e R\$3.438 milhões em 31 de dezembro de 2008 (2010 e 2009 informados com o padrão contábil do IRFS). As principais obrigações referem-se a impostos, fornecedores e encargos regulatórios. Exceto em 2009, tais valores são inferiores ao ativo circulante da Companhia em cada ano, composto principalmente de contas a receber e ativos regulatórios.

Dessa forma, consideramos que a Companhia tem alta capacidade de pagamento em relação aos seus compromissos financeiros, mantendo o seu histórico de cumprir fielmente os seus compromissos financeiros assumidos com fornecedores, governo, acionistas e empregados.

#### **d. Fontes de Financiamento para Capital de Giro e para Investimentos em Ativos Não-circulantes Utilizadas**

Em 2010, foram captados R\$904 milhões na Cemig Distribuição S.A., sendo R\$370 milhões através de operações de empréstimo garantido por duplicatas de venda de energia, R\$279 milhões através de rolagem de dívidas bancárias, R\$66 milhões através de financiamentos da Eletrobrás para o Programa Reluz, Programa Cresce Minas e Programa Luz para Todos e R\$189 milhões por meio de recursos a fundo perdido no âmbito do Programa Luz para Todos (recursos da CDE), dos convênios para o Pólo de Citricultura e o Planoroeste e da subvenção econômica relacionada com a política tarifária aplicável a consumidores de baixa renda.

Em 2009, foram captados R\$119 milhões na Cemig D, sendo R\$91 milhões através de operações de rolagem de dívidas bancárias, no âmbito da Resolução 2827 do BACEN, e R\$28 milhões através de financiamentos da Eletrobrás, para o Programa Reluz. Além disso, foram prorrogados vencimentos de dívidas, no montante de R\$56 milhões, através de aditivos a contratos existentes.

Em 2008, foram captados R\$100 milhões na Cemig D, em condições bastante atrativas, através de um crédito do Banco do Nordeste. Os investimentos em distribuição contaram também com recursos da Eletrobrás, de quem foram captados pela Cemig D R\$76.472 mil, exceto recursos de subvenção (CDE), para o financiamento do Programa Luz para Todos, do Programa Cresceminas e do Projeto Reluz.

#### **e. Fontes de Financiamento para Capital de Giro e para Investimentos em Ativos Não-circulantes que Pretende Utilizar para Cobertura de deficiências de Liquidez**

Deve-se atentar para o fato de ser a CEMIG D uma subsidiária integral da CEMIG, essa uma sociedade de economia mista com participação majoritária do Estado de Minas Gerais e, portanto, estar sujeita às regras de contingenciamento de crédito ao setor público.

Desde 1989, na tentativa de conter o endividamento público, o Governo Federal tem legislado no sentido de impedir as instituições financeiras de conceder crédito às empresas públicas além de determinado limite. Na prática, são poucas as alternativas de captação de recursos no mercado bancário.

Com base nas exceções da Resolução nº 2827, de 30/03/2001, do Banco Central, restam à CEMIG D as seguintes opções de captação:

- Empréstimos de bancos federais para a rolagem de dívida;
- Emissão de títulos nos mercados nacional e internacional (debêntures, commercial papers, eurobonds, quotas de fundos de recebíveis);
- Financiamento para importação;
- Financiamento de agências multilaterais;

- Financiamentos da Eletrobrás e de órgãos de fomento;
- Empréstimos bancários garantidos por duplicatas de venda mercantil.

## f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

### Contratos Financeiros Relevantes

A CEMIG D firmou diversos contratos financeiros com diferentes instituições para o financiamento de seus projetos de expansão e ampliação de suas redes de distribuição, para rolagem de dívida e para atender ao crescimento da demanda.

Em 31 de dezembro de 2010, o saldo devedor da CEMIG D, nos termos de seus contratos financeiros, era de R\$3,0 bilhões. Segue tabela com os principais contratos financeiros nos quais a CEMIG D figurava como parte em 31 de dezembro de 2010.

FINANCIADORES	2010						2009	01/01/2009
	Vencimento Principal	Encargos Financeiros anuais (%)	Moedas	Circulante	Não Circulante	Total	Total	Reclassificado
<b>MOEDA ESTRANGEIRA</b>								
ABN AMRO Bank - N. (2)	2013	6.00	USD	20.942	41.655	62.597	87.205	117.025
ABN AMRO Real S.A. (3)	-	-	-	-	-	-	-	3.772
ABN AMRO Real S.A. (3)	-	-	-	-	-	-	-	10.299
ABN AMRO Real S.A. (3)	-	-	-	-	-	-	-	3.320
Banco do Brasil S.A. - Bônus Diversos (1)	2024	Diversas	USD	8.797	42.238	51.035	66.775	93.868
B.N.P. – Paribas	2010	Libor + 1,875	EUR	-	-	-	4.292	17.410
KFW	2016	4,5	EUR	1.470	7.347	8.817	11.577	17.087
UNIBANCO S.A (4)	-	-	-	-	-	-	-	4.796
UNIBANCO S.A (4)	-	-	-	-	-	-	-	11.297
<b>Dívida em Moeda Estrangeira</b>				<b>31.209</b>	<b>91.240</b>	<b>122.449</b>	<b>169.849</b>	<b>279.504</b>
<b>MOEDA NACIONAL</b>								
Banco do Brasil S.A	2013	CDI + 1,70	R\$	5.876	10.000	15.876	56.913	57.254
Banco do Brasil S.A	2013	107,60 do CDI	R\$	7.067	96.000	103.067	91.403	-
Banco do Brasil S.A	2014	104,1 do CDI	R\$	5.947	300.000	305.947	20.993	21.434
Banco do Brasil S.A	2013	10,83	R\$	36.953	593.541	630.494	102.079	104.835
Banco do Brasil S.A	2012	109,8 do CDI	R\$	50.782	97.889	148.671	304.752	307.426
Banco Itaú – BBA	2013	CDI + 1,70	R\$	38.477	66.217	104.694	138.529	141.197
Banco Itaú – BBA	2014	CDI + 1,70	R\$	1.270	2.605	3.875	3.880	3.968
Banco Votorantim S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	25.508	49.107	74.615	99.272	99.771
Banco Votorantim S.A.	2010	113,50 do CDI	R\$	-	-	-	29.270	29.283
Bradesco S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	71.057	120.434	191.491	253.126	258.554
Debêntures (5)	2017	IPCA + 7,96	R\$	1.720	470.613	472.333	318.699	324.641
Debêntures (5)	2014	IGP-M + 10,50	R\$	20.198	334.440	354.638	445.946	427.784
ELETROBRÁS	2023	UFIR + 6,00 a 8,00	R\$	61.997	311.368	373.365	353.341	369.632
Grandes Consumidores	2011	Diversas	R\$	3.184	2.707	5.891	5.393	5.301
Santander do Brasil S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	12.693	24.979	37.672	50.184	50.291
UNIBANCO S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	36.805	65.112	101.917	134.874	136.647
Banco do Nordeste do Brasil	2010	TR + 7,30	R\$	-	-	-	37.851	104.950
Outros	2010	Diversas	R\$	-	-	-	65	196
<b>Dívida em Moeda Nacional</b>				<b>379.534</b>	<b>2.545.012</b>	<b>2.924.546</b>	<b>2.446.570</b>	<b>2.443.164</b>
<b>Total Geral</b>				<b>410.743</b>	<b>2.636.252</b>	<b>3.046.995</b>	<b>2.616.419</b>	<b>2.722.668</b>

(1) As taxas de juros variam: 2,00 a 8,00 % ao ano; libor semestral mais spread de 0,81 a 0,88 % ao ano.

(2) a (4) Foram contratados “swaps” com troca de taxa. Seguem as taxas dos empréstimos e financiamentos considerando os swaps: (2) CDI + 2,00% a.a.; (3) CDI + 2,12% a.a.; e (4) CDI + 3,01% a.a.

(5) Debêntures Simples, não conversíveis em ações, sem garantia nem preferência, nominativa e escritural.

### Contratos em Moeda Estrangeira

Segue abaixo breve descrição dos principais empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira da CEMIG D, em 31 de dezembro de 2010:

#### ABN Amro Bank

Em 30 de junho de 2005, a CEMIG D e o ABN Amro Bank firmaram contrato de repasse de empréstimo externo no valor total de US\$50 milhões. O valor principal deste empréstimo será pago em quatro parcelas anuais iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 21 de junho de 2010 e a última em 17 de junho de 2013. Sobre o saldo devedor incidem juros de 6% a.a. que deverão ser pagos semestralmente. Esse contrato possui as hipóteses usuais de vencimento antecipado. Este contrato é garantido por aval da CEMIG. Foi associada a esse empréstimo uma operação de swap alterando o custo para CDI + 1,5% a.a. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2010 era de R\$62,6 milhões.

#### Banco do Brasil (Plano Brady)

Em 30 de julho de 1998, a CEMIG firmou um contrato de confissão e consolidação de dívida com a União e o Estado de Minas Gerais, no âmbito do programa de reestruturação da dívida externa brasileira (Plano Brady), com a interveniência do Banco do Brasil S.A., da Caixa Econômica Federal e do Banco do Estado de Minas Gerais S.A. Em decorrência da desverticalização da CEMIG, esse contrato foi alocado na CEMIG D por meio do Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Obrigações celebrado entre a CEMIG D e a CEMIG em 30 de março de 2005 e pelo “Termo de Cessão e Assunção de dívida e Terceiro Aditivo ao Contrato de Confissão e Consolidação de dívida firmado entre a União, a Companhia Energética de Minas Gerais...” celebrado em 11 de dezembro de 2008. Por ocasião da desverticalização, a CEMIG era devedora da União da quantia de R\$121,2 milhões, correspondente a obrigações decorrentes de contratos de empréstimo de médio e longo prazo perante credores externos, não depositadas no Banco Central do Brasil. A dívida é paga por intermédio do Banco do Brasil, acrescida dos seguintes encargos financeiros: (i) atualização monetária segundo a variação do dólar norte-americano à taxa de venda do dia; (ii) juros remuneratórios calculados sobre os saldos devedores diários previamente corrigidos, a taxas variáveis conforme o tipo de bônus atribuído. A totalidade da dívida e respectivos encargos serão pagos da seguinte forma: (i) principal - três dias úteis imediatamente anteriores a 15 de abril e 15 de outubro, respeitados os vencimentos iniciais, finais e únicos definidos para cada tipo de bônus: (a) amortização única ao final do 30º ano, em 11 de abril de 2024; (b) amortização única ao final do 30º ano, em 11 de abril de 2024; (c) 13 parcelas semestrais iguais, vencendo-se a primeira em 10 de abril de 2003 e a última em 10 de abril de 2009; (d) 21 parcelas semestrais iguais, vencendo-se a primeira em 10 de abril de 2004 e a última em 10 de abril de 2014; (e) 17 parcelas semestrais iguais, vencendo-se a primeira em 10 de abril de 2004 e a última em 12 de abril de 2012; (f) 17 parcelas semestrais iguais, vencendo-se a primeira em 11 de abril de 2001 e a última em 10 de abril de 2009; (g) 19 parcelas semestrais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 10 de abril de 1997 e a última



em 12 de abril de 2006, observados os seguintes percentuais calculados sobre o principal: 1% na 1ª à 7ª parcelas, 5% na 8ª parcela e 8% da 9ª à 19ª parcelas; (ii) garantias de principal, em forma de caução em dinheiro, dos bônus de desconto e bônus ao par: equivalentes a 16,91252686% e 16,54122697% dos totais dos bônus de desconto e bônus ao par, respectivamente, objeto deste financiamento, calculada em 15 de outubro de 1995 e exigível em 30 de novembro de 1995 (valor equivalente a US\$3,1 milhões e US\$4,3 milhões, respectivamente); (iii) juros remuneratórios - semestralmente, três dias úteis imediatamente anteriores a 15 de abril e a 15 de outubro de cada ano, vencida a primeira prestação em 12 de outubro de 1994 e vincenda a última prestação juntamente com a última parcela de principal do respectivo bônus (a União reconhece os pagamentos efetuados pela CEMIG e declara quitadas as obrigações referentes ao somatório das oito prestações iniciais de juros remuneratórios vencidas no período de 12 de outubro de 1994 a 8 de abril de 1998). O contrato tem vigência até 15 de abril de 2024, ou até que seja satisfeita toda a dívida. O saldo devedor do empréstimo, em 31 de dezembro de 2010 era de R\$50,9 milhões.

### KfW

Em 2 de setembro de 1996, a CEMIG firmou com a Kreditanstalt Für Wiederaufbau (“KfW”) um contrato de empréstimo no montante de DM20.000.000,00, com o objetivo de financiar bens e serviços destinados ao melhoramento do abastecimento de energia elétrica na região do Vale do Jequitinhonha. Em decorrência da desverticalização da CEMIG, os direitos e obrigações desse contrato foram transferidos contabilmente para a CEMIG D a partir de 01/01/2005. O processo de transferência dos direitos e obrigações desse contrato para a CEMIG D demandou um prazo longo, devido ao envolvimento da União como garantidora e do Estado como contragarantidor, o que exigiu um longo trâmite para as respectivas aprovações. O Instrumento de Cessão foi assinado por todas as partes envolvidas, com exceção do KfW, que exigiu um parecer da União e da CEMIG sobre a legalidade da operação, pareceres esses ainda não disponibilizados. O valor do empréstimo deverá ser totalmente amortizado até 31 de dezembro de 2016, mediante o pagamento de prestações semestrais, consecutivas e aproximadamente iguais, iniciadas em 31 de dezembro de 2001. Sobre o saldo devedor do empréstimo incidem juros à taxa de 4,5% a.a., pagos semestralmente. O contrato de empréstimo é garantido pelo Governo Federal, que se compromete como devedor solidário a garantir todas as obrigações da CEMIG D no contrato de empréstimo, nos termos de um contrato de garantia firmado entre o Governo Federal e o KfW e conta com a contragarantia do Estado de Minas Gerais. O saldo devedor desse empréstimo, em 31 de dezembro de 2010, era de R\$8,8 milhões.

### **Contratos em Moeda Nacional**

Segue breve descrição dos principais empréstimos e financiamentos em moeda nacional da CEMIG D, em 31 de dezembro de 2009:

#### Banco do Brasil

A CEMIG D celebrou diversos instrumentos com o Banco do Brasil S.A., cujas descrições resumidas estão abaixo discriminadas:

#### Contrato de Abertura Crédito Fixo 330.800.257

Em novembro de 2004, a CEMIG e o Banco do Brasil S.A. firmaram um contrato de empréstimo destinados à rolagem de dívida no valor de R\$104,8 milhões. Em decorrência da desverticalização da CEMIG, 49,44% do respectivo saldo devedor foi alocado na CEMIG D por meio do Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Obrigações celebrado entre a CEMIG D, a CEMIG (na qualidade de avalista) e o Banco do Brasil S.A. Os juros incidentes sobre a operação foram de 111% da variação do CDI e o respectivo vencimento se deu em de novembro de 2009, quando foi aditivado sendo o vencimento final prorrogado para novembro de 2012 e os juros incidentes sobre a operação passaram a ser de 110% da variação do CDI. Em outubro de 2010, foi celebrado o 2º aditivo a esse contrato, rolando a parcela vencida em 2010 por mais 2 anos, alterando a taxa de juros de 110% para 109,80% da variação do CDI. O saldo devedor 31 de dezembro de 2010 era de 53,8

#### Contrato de Abertura de Crédito Fixo 330.800.306

Em 2 de maio de 2005, a CEMIG D e o Banco do Brasil firmaram um contrato de abertura de crédito fixo no valor de R\$96,0 milhões, com vencimento previsto para 21 de março de 2013. Sobre o valor principal, incidem juros de 107,6% da variação do CDI. Esse contrato possui as hipóteses usuais de vencimento antecipado e tem como devedor solidário a CEMIG, que também avalizou a nota promissória dada em garantia. O saldo devedor desse contrato, em 31 de dezembro de 2010, era de R\$103,1 milhões.

#### Cédulas de Crédito Bancário nos 330.800.377 e 330.800.379

Em outubro de 2006, a CEMIG D emitiu, a favor do Banco do Brasil S.A., duas Cédulas de Crédito Bancário no valor de R\$90 milhões cada uma, cujos recursos foram destinados à rolagem de dívida. Essas Cédulas, cujos termos e condições são idênticos, contaram com aval da CEMIG. Os encargos incidentes foram a 104,10% do CDI e a amortização se dará em outubro de 2014. O saldo devedor total dessas CCBs em 31 de dezembro de 2010 era de R\$183,6 milhões.

#### Contrato de Abertura Crédito Fixo 330.800.634

Em dezembro de 2009, a CEMIG D e o Banco do Brasil firmaram um contrato de empréstimo no valor de R\$35,0 milhões para rolagem de parte da dívida vencida naquele mês. O empréstimo contou com a garantia da CEMIG e o respectivo pagamento será efetuado em 3 parcelas vencidas anualmente, com início em dezembro/2010 e término em dezembro/2012. Os encargos incidentes sobre a operação foram de 110% do CDI. Em outubro de 2010, foi celebrado o 2º aditivo a esse contrato, rolando a parcela vencida em 2010 por mais 2 anos, alterando a taxa de juros de 110% para 109,80% da variação do CDI. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2010 era de R\$35,2 milhões.

#### Cédula de Crédito Comercial 20/04620-0 e Cédula de Crédito Comercial 20/04619-7

Em maio de 2010, a Cemig D realizou com o Banco do Brasil uma operação de crédito na modalidade de crédito agroindustrial, amparada pelo Manual de Crédito Rural do Banco Central

do Brasil – Capítulo 6 (Recursos) – Seção 4 (Poupança Rural), no valor de R\$600 milhões, a uma taxa pré-fixada de 11,433 a.a, com vencimento em maio de 2013. Foram emitidas 2 Cédulas de Crédito Comercial no valor de R\$370,0 milhões e de R\$230,0 milhões, com garantia por duplicata e aval da Holding, respectivamente. O saldo devedor total dessas Cédulas em 31 de dezembro de 2010 era de R\$640,1 milhões.

#### BRADESCO

Em junho de 2004, a CEMIG D e o Banco Brasileiro de Descontos – Bradesco, celebraram um Instrumento Particular de Financiamento com Taxa Flutuante, no valor de R\$123,1 milhões, garantido por Nota Promissória, com vencimento em junho/2005. Sobre o valor principal incidem juros compreendendo a variação do CDI mais spread de 1,7% a.a.. Com o evento da desverticalização da CEMIG, os direitos e obrigações desse contrato foram cedidos para a CEMIG D, tendo como garantia o aval da CEMIG e a emissão de Nota Promissória. Esse Instrumento foi aditado, prorrogando o vencimento do principal da seguinte forma: 25% em junho de 2010, 25% em junho de 2011, 25% em junho de 2012 e 25% de junho de 2013. O saldo devedor desse empréstimo em 31 dezembro de 2010 era de R\$98,7 milhões.

#### Itaú BBA

Em junho 2005, a CEMIG D emitiu, a favor do Banco Itaú BBA, uma Cédula de Crédito Bancário, no valor de R\$41,1 milhões, destinados à rolagem de parte de sua dívida. Sobre o valor principal incidem juros compreendendo a variação do CDI mais spread de 1,7% a.a. A amortização da dívida será em quatro parcelas anuais, iguais e consecutivas, iniciando em junho de 2010 e finalizando em junho de 2013. Essa cédula possui as hipóteses usuais de vencimento antecipado. O respectivo saldo devedor em 31 de dezembro de 2010 era de R\$32,8 milhões.

#### Banco Votorantim S.A.

Em setembro de 2005, a CEMIG D emitiu em favor do Banco Votorantim S.A. uma Cédulas de Crédito Bancário, no valor de R\$33,5 milhões, destinados ao pagamento de parte de suas dívidas. Sobre o valor principal, incidem juros compreendendo a variação do CDI mais spread de 1,7% a.a. A amortização da dívida será efetuada em quatro parcelas anuais, iguais e consecutivas, iniciando em setembro de 2010 e finalizando em setembro de 2013. Essa cédula teve como garantia o aval da CEMIG. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2010 era de R\$25,9 milhões.

#### Eletrobrás

O Programa Luz para Todos, um programa do Governo Federal que visa à Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica no Campo, é um dos Projetos Estruturadores do Governo de Minas Gerais e está em implantação pela CEMIG D. O programa foi instituído com o objetivo de levar energia elétrica para mais de 12 milhões de pessoas na área rural do Brasil. No âmbito desse Programa foram celebrados com a Eletrobrás os seguintes contratos de financiamento e concessão de subvenção, cuja garantia ofertada foi a vinculação da receita da Companhia:

#### Contrato ECFS-001/2004

Em abril de 2004, no valor total de R\$192,6 milhões, sendo R\$ 88,5 provenientes da Reserva Global de Reversão – RGR (valor financiado) e R\$104,1 milhões da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE (valor subvencionado). Foram celebrados dois aditivos a esse contrato; um em janeiro de 2006, alterando a meta física e outro em janeiro de 2007, alterando o valor do financiamento para R\$92,0 milhões 5 provenientes da Reserva Global de Reversão – RGR (valor financiado) e R\$108,2 milhões da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE (valor subvencionado), perfazendo um total de R\$200,2 milhões. Sob esse contrato, foram liberadas 5 parcelas, perfazendo um total de R\$185,5 milhões, sendo R\$85,2 milhões, com recursos da RGR e R\$ 100,3 milhões, com recursos da CDE. Sobre o valor subvencionado (CDE) incide uma taxa de administração de 1% a.a. e sobre o valor financiado (RGR) incidem encargos sobre o saldo devedor corrigido de 5% a.a, acrescidos 1% a.a. a título de taxa de administração. A amortização se dará em 120 parcelas mensais, iguais e sucessivas a partir do termino da carência (agosto/2006), com vencimento final em agosto de 2016. O saldo devedor em dezembro de 2010 era de R\$49,3 milhões.

#### Contrato ECFS-005/2005

Em abril de 2006, no valor total de R\$ 375,9 milhões, sendo R\$172,7 provenientes da Reserva Global de Reversão – RGR (valor financiado) e R\$203,2 provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE (valor subvencionado). Foram celebrados três aditivos a esse contrato: o primeiro, em julho de 2007, alterando o valor do contrato para R\$466,6, sendo 214,4 com recursos provenientes da RGR e 252,2, provenientes da CDE; o segundo, dezembro de 2008, alterando as cláusulas de disponibilização e de encerramento do crédito; o terceiro, em outubro de 2010, alterando o cronograma físico-financeiro, bem como a data de encerramento do crédito para 31/12/2010. Sob esse contrato, foram liberadas em 4 parcelas, perfazendo o valor total de R\$419,9 milhões, sendo R\$192,9, com recursos da RGR e R\$227,0 com recursos da CDE. Sobre o valor subvencionado (CDE) incide uma taxa de administração de 1% a.a. e sobre o valor financiado (RGR) incidem encargos sobre o saldo devedor corrigido de 5% a.a, acrescidos 1% a.a. a título de taxa de administração. A amortização se dará em 120 parcelas mensais, iguais e sucessivas a partir do termino da carência (junho/2008), com vencimento final em junho de 2018. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2010 era de R\$143,1 milhões.

#### ECFS-277/2008

Em agosto de 2008, no valor total de R\$321,5 milhões, sendo R\$147,7 provenientes da Reserva Global de Reversão – RGR (valor financiado) e R\$173,8 provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE (valor subvencionado). Em agosto de 2010, foi celebrado um aditivo a esse contrato que, dentre outras modificações, alterou o valor proveniente da RGR para R\$188,3 milhões. Sob esse contrato, foram liberadas 2 parcelas totalizando 94,2 com recursos do RGR (valor financiado) e R\$110,8 milhões com recursos do CDE. Sobre o valor subvencionado (CDE) incide uma taxa de administração

de 1% a.a. e sobre o valor financiado (RGR) incidem encargos sobre o saldo devedor corrigido de 5% a.a, acrescidos 1% a.a. a título de taxa de administração. A amortização se dará em 120 parcelas mensais, iguais e sucessivas a partir do termino da carência (outubro/2010), com vencimento final em novembro de 2020. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2010 era de R\$93,5 milhões.

#### Banco Santander S.A.

Em junho de 2005, a CEMIG D emitiu em favor do Banco Santander Brasil S.A. uma cédula de crédito bancário, no valor de R\$44,1 milhões, destinada ao pré-pagamento de dívidas de maior custo. Sobre o principal dessa cédula incidem juros compreendendo a variação de CDI mais spread de 1,7% a.a. O vencimento está previsto para oito anos, sendo a amortização da dívida definida em quatro parcelas anuais, iguais e consecutivas, iniciando em maio de 2010 e finalizando em maio de 2013. Essa cédula possui as hipóteses usuais de vencimento antecipado e tem como avalista a CEMIG. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2010 era de R\$33,1 milhões.

#### Unibanco

Em agosto de 2005, a CEMIG D e o Unibanco celebraram o Contrato de Promessa de Concessão de Empréstimo nº 733, disponibilizando um valor de R\$925 milhões para a rolagem da dívida da companhia. Desse valor, foram utilizados R\$85,9 milhões, liberados em diversos desembolsos por meio de cartas de adesão. A respectiva amortização será efetuada nos vencimentos pactuados nas cartas de adesão, sendo que o vencimento final se dará em julho de 2013. Os encargos incidentes sobre o financiamento foram de 1,7% a.a. + 100% CDI e o saldo devedor em 31 de dezembro de 2010 era de R\$66,6 milhões.

Em 31 de dezembro de 2009, o saldo devedor da CEMIG D, nos termos de seus contratos financeiros, era de R\$ 2,6 bilhões. Segue tabela com os principais contratos financeiros nos quais a CEMIG D figurava como parte em 31 de dezembro de 2009.

FINANCIADORES	Vencimento Principal	Encargos Financeiros anuais (%)	Moedas	Consolidado 31/12/2009			31/12/2008
				Circulante	Não Circulante	Total	Total
<b>MOEDA ESTRANGEIRA</b>							
ABN AMRO Bank (2)	2013	6,00	USD	21.910	65.295	87.205	117.025
ABN AMRO Bank (3)	2009	6,35	USD	-	-	-	17.391
Banco do Brasil S.A - Bônus							
Diversos (1)	2024	Diversas	USD	9.286	57.489	66.775	93.868
BNP- Paribas	2010	Libor + 1,875	USD	4.292	-	4.292	17.410
KFW	2016	4,5	EUR	1.654	9.923	11.577	17.087
UNIBANCO (4)	2009	5,5	USD	-	-	-	4.796
UNIBANCO (4)	2009	5,00	USD	-	-	-	11.927
<b>Dívida referente a Moeda Estrangeira</b>				<b>37.142</b>	<b>132.707</b>	<b>169.849</b>	<b>279.504</b>
<b>MOEDA NACIONAL</b>							
Banco do Brasil S.A	2012	110,00 do CDI	R\$	19.461	37.452	56.913	57.254

Banco do Brasil S.A	2012	110,00 do CDI	R\$	30.966	60.437	91.403	-
Banco do Brasil S.A	2013	CDI + 1,70	R\$	5.992	15.001	20.993	21.434
Banco do Brasil S.A	2013	107,60 do CDI	R\$	6.079	96.000	102.079	104.835
Banco do Brasil S.A	2014	104,1 do CDI	R\$	4.752	300.000	304.752	307.426
Banco Itaú – BBA	2013	CDI + 1,70	R\$	39.204	99.325	138.529	141.197
Banco Itaú – BBA	2014	CDI + 1,70	R\$	407	3.473	3.880	3.968
Banco Votorantim S.A.	2010	113,50 do CDI	R\$	29.270	-	29.270	29.283
Banco Votorantim S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	25.611	73.661	99.272	99.771
Bradesco S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	72.474	180.652	253.126	258.554
Debêntures (5)	2014	IGP-M + 10,50	R\$	18.151	300.548	318.699	324.641
Debêntures (5)	2017	IPCA+7,96	R\$	1.488	444.458	445.946	427.784
ELETROBRÁS	2023	UFIR + 6,00 a 8,00	R\$	45.529	307.812	353.341	369.632
Grandes Consumidores	2011	Diversas	R\$	2.870	2.523	5.393	5.301
Santander do Brasil S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	12.715	37.469	50.184	50.291
UNIBANCO S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	37.207	97.667	134.874	136.647
Banco do Nordeste do Brasil	2010	TR+7,30	R\$	37.851	-	37.851	104.950
FINEP	2010	URTJ + 4,00	R\$	65	-	65	196

**Dívida referente a Moeda**

<b>Nacional</b>	<b>390.092</b>	<b>2.056.478</b>	<b>2.446.570</b>	<b>2.443.164</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>427.234</b>	<b>2.189.185</b>	<b>2.616.419</b>	<b>2.722.668</b>

- (1) As taxas de juros variam: 2,00 a 8,00 % ao ano; libor semestral mais spread de 0,81 a 0,88 % ao ano.  
 (2) a (4) Foram contratados “swaps” com troca de taxa. Seguem as taxas dos empréstimos e financiamentos considerando os swaps:  
 (2) CDI + 1,50% a.a.; (3) CDI + 2,12% a.a.; e (4) CDI + 3,01% a.a.  
 (5) Debêntures Simples, não conversíveis em ações, sem garantia nem preferência, nominativa e escritural.

Em 31 de dezembro de 2008, o saldo devedor da CEMIG D, nos termos de seus contratos financeiros, era de R\$ 2,7 bilhões. Segue tabela com os principais contratos financeiros nos quais a CEMIG D figurava como parte em 31 de dezembro de 2008.

FINANCIADORES	Vencimento Principal	Encargos Financeiros anuais (%)	2008				2007
			Moedas	Circulante	Não Circulante	Total	Total
<b>MOEDA ESTRANGEIRA</b>							
ABN AMRO Bank - N. (2)	2013	6,00	US\$	175	116.850	117.025	88.639
ABN AMRO Real S.A. (3)	2009	6,35	US\$	3.772	-	3.772	5.659
ABN AMRO Real S.A. (3)	2009	6,35	US\$	10.299	-	10.299	15.455
ABN AMRO Real S.A. (3)	2009	6,35	US\$	3.320	-	3.320	4.991
Banco do Brasil S.A. - Bônus Diversos (1)	2024	Diversas	US\$	14.637	79.231	93.868	92.621
B.N.P. – Paribas	2010	Libor + 1,875	US\$	11.684	5.726	17.410	22.050
KFW	2016	4,50	EURO	2.136	14.951	17.087	15.485
UNIBANCO S.A (4)	2009	6,50	US\$	4.796	-	4.796	3.636
UNIBANCO S.A (4)	2009	5,00	US\$	11.927	-	11.927	9.041
Dívida em Moeda Estrangeira				<b>62.746</b>	<b>216.758</b>	<b>279.504</b>	<b>257.577</b>
<b>MOEDA NACIONAL</b>							
Banco do Brasil S.A	2009	111,00 do CDI	R\$	57.254	-	57.254	57.006
Banco do Brasil S.A	2013	CDI + 1,70	R\$	1.433	20.001	21.434	21.202
Banco do Brasil S.A	2013	107,60 do CDI	R\$	8.835	96.000	104.835	103.742

Banco do Brasil S.A	2014	104,1 do CDI	R\$	7.426	300.000	307.426	305.933
Banco Itaú – BBA	2008	IGP-M + 10,48	R\$	-	-	-	179.846
Banco Itaú – BBA	2013	CDI + 1,70	R\$	8.763	132.434	141.197	140.522
Banco Itaú – BBA	2014	CDI + 1,70	R\$	495	3.473	3.968	3.948
HSBC Bank Brasil S.A	2008	CDI + 2,00	R\$	-	-	-	10.662
Banco Votorantim S.A.	2010	113,50 do CDI	R\$	35	29.248	29.283	30.859
Banco Votorantim S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	1.557	98.214	99.771	103.347
Bradesco S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	17.685	240.869	258.554	255.927
Debêntures (5)	2014	IGP-M + 10,50	R\$	18.853	305.788	324.641	294.669
Debêntures (5)	2017	IPCA+7,96	R\$	1.428	426.356	427.784	401.939
ELETROBRÁS	2008	FINEL + 8,50	R\$	-	-	-	5.585
ELETROBRÁS	2023	UFIR + 6,00 a 8,00	R\$	45.333	324.299	369.632	337.622
Grandes Consumidores	2011	Diversas	R\$	2.758	2.543	5.301	4.928
Santander do Brasil S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	333	49.958	50.291	50.203
UNIBANCO S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	6.423	130.224	136.647	135.377
Banco do Nordeste do Brasil	2010	TR+7,30	R\$	74.029	30.921	104.950	-
Banco WestLB do Brasil	2008	IGP-M +10,48	R\$	-	-	-	44.961
Outros	2010	Diversas	R\$	131	65	196	6.228
Dívida em Moeda Nacional				<u>252.771</u>	<u>2.190.393</u>	<u>2.443.164</u>	<u>2.494.506</u>
Total Geral				<u>315.517</u>	<u>2.407.151</u>	<u>2.722.668</u>	<u>2.752.083</u>

(1) As taxas de juros variam: 2,00 a 8,00 % ao ano; libor semestral mais spread de 0,81 a 0,88 % ao ano.

(2) a (4) Foram contratados "swaps" com troca de taxa. Seguem as taxas dos empréstimos e financiamentos considerando os swaps:

(2) CDI + 2,00% a.a.; (3) CDI + 2,12% a.a.; e (4) CDI + 3,01% a.a.

(5) Debêntures Simples, não conversíveis em ações, sem garantia nem preferência, nominativa e escritural.

## Grau de Subordinação da Dívida

Cerca de 54,38% da dívida da CEMIG D contam com garantia corporativa da empresa holding CEMIG e cerca de 13,82% da dívida são garantidos por recebíveis.

## Restrições impostas à CEMIG D

Em alguns contratos financeiros firmados com o Banco ItaúBBA e ABN (Santander), há covenants financeiros que restringem o endividamento da empresa, conforme demonstrado a seguir:

Banco ItaúBBA:

Ebitda/Despesas financeiras líquidas:	maior ou igual a 2,8
Dívida/(patr.liq.+dívida):	menor ou igual a 53%
Dívida/Ebitda:	menor ou igual a 3,36
Dívida curto prazo/Ebitda:	menor ou igual a 90%
Investimento/Ebitda:	menor ou igual a 60%

Banco ABN (Santander):

Ebitda/Juros:	maior ou igual a 3
Dívida/Ebitda:	menor ou igual a 2,5

Das cláusulas restritivas acima mencionadas, uma delas não foi atendida, conforme abaixo:

Descrição da Cláusula Restritiva	Índice Requerido
Posição em 31/12/2010	

Dívida/(PL + Dívida) Menor ou igual a 53% 56,18%

A CEMIG D obteve do Itaú BBA dispensa para o cumprimento dos “covenants” financeiros até dezembro de 2011, conforme correspondência datada de 23 de dezembro de 2010. Também obteve do Banco Santander dispensa para o cumprimento dos “covenants” financeiros até dezembro de 2011, conforme “de acordo” datado de 30 de dezembro de 2010, constante na correspondência da CEMIG para aquele Banco, nº GF/OF – 1633/2010, de 21 de dezembro de 2011.

Há nos contratos financeiros da CEMIG D cláusulas padrão restringindo o pagamento de dividendos, caso a empresa esteja inadimplente, restringindo a alienação de ativos que comprometam o desenvolvimento de suas atividades e restringindo a alienação do controle acionário da Companhia.

A emissão de títulos e valores mobiliários pela CEMIG D requer a autorização prévia do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, bem como dos agentes repassadores de seus financiamentos.

**g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados**

Os financiamentos contratados pela Cemig D junto à Eletrobrás têm como limites de utilização a capacidade de comprovação da aplicação dos recursos nos prazos contratados.

**h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras**

A principal alteração que ocorreu no Balanço Patrimonial da Companhia foi a redução em 2010 do saldo de empréstimos, financiamentos e debêntures registrados no curto prazo, R\$411 milhões em 2010 comparados a R\$1.752 milhões em 2009. No ano de 2009 a Companhia não atendeu a determinadas cláusulas restritivas de seus contratos de empréstimos e financiamentos, sendo obtido o consentimento dos seus credores após a data de 31 de dezembro de 2009. Dessa forma, em atendimento as novas normas contábeis, todos os empréstimos com cláusulas restritivas foram transferido em 2009 do curto para o longo prazo e reclassificados novamente para o longo prazo em 2010.



## 10.2 - Os diretores devem comentar:

### a. Resultados das operações do emissor:

#### Fornecimento de Energia Elétrica

A energia faturada aos clientes cativos e a energia transportada para clientes livres, distribuidoras e concessionárias com acesso às redes da Cemig D, no ano de 2010, totalizou 25.037 GWh, com crescimento de 11,02% em relação ao ano de 2009. Esse resultado é uma composição do crescimento de 27,8% no volume de energia transportada, em face da expansão da atividade industrial e da migração de clientes cativos para o mercado livre, e da expansão de 3,4% no mercado cativo, com destaque para as classes Residencial, Comercial/Serviços e Rural.

Venda de Energia – GWh							
Classe	2006	2007	2008	2009	2010	Relação % 2010	Var. % 2010/2009
Industrial	4.839	4.831	5.563	4.826	4.757	20,62	(1,43)
Residencial	6.647	6.813	7.163	7.774	8.134	35,26	4,63
Comercial	3.851	4.078	4.391	4.642	4.776	20,71	2,89
Rural	1.937	2.200	2.296	2.208	2.455	10,64	11,19
Outros	2.666	2.738	2.810	2.847	2.944	12,77	3,41
Total Vendido a Consumidores Finais	19.940	20.660	22.223	22.297	23.066	100,00	3,45

O desempenho das principais classes de consumo está descrito a seguir:

#### □ Residencial:

O consumo residencial manteve-se em crescimento, com uma variação positiva de 4,63% em relação ao ano anterior. O consumo de energia desta classe está associado à ligação de novas unidades consumidoras e ao aumento do consumo final das famílias, em função das condições favoráveis da economia.

#### Industrial:

A energia consumida pelos clientes cativos e livres representa a maior parte da energia distribuída.

Contribuiu para as vendas desse mercado a expansão da atividade industrial, associada a:

- (I) crescimento das exportações em termos de volume e de valor monetário, este em virtude da elevação dos preços internacionais de matérias primas industriais (minério de ferro, níquel e ouro), de produtos agrícolas (café, açúcar e carne) e matérias primas semimanufaturadas;
- (II) crescimento dos setores contemplados pela política governamental baseada em incentivos de isenção tributária, e
- (III) expansão da produção de itens voltados para atendimento à demanda interna em atividades produtivas e consumo final;

A atividade Extrativa Mineral, que utiliza 15,2% da energia da classe industrial, apresentou crescimento de 28,8%. Todos os ramos da Indústria de Transformação, com exceção de Celulose e Papel e de Fumo, apresentaram expansão de consumo, com destaque para Ferroligas (44,5%), Químico (28,4%), Mecânico (23,3%), Material de Transporte (18,6%), Não Ferrosos (18,2%) e Siderurgia (16,5%).

Apesar desses crescimentos nos segmentos industriais, ocorreu uma redução de 1,43% no volume total de energia vendida na classe industrial em função de consumidores anteriormente cativos que se tornaram livres, somente mantendo o relacionamento comercial com a Cemig D no que se refere ao transporte da energia.

□ **Comercial:**

No Estado de Minas Gerais, os ramos da classe comercial e de serviços mais representativos apresentaram as seguintes taxas de crescimento de consumo no ano de 2010: Comércio Varejista (6,4%), Serviços de Alojamento e Alimentação (1,9%), Comércio Atacadista (9,7%), Serviços de Comunicação (0,2%), Serviços de Saúde (4,4%) e Serviços de Administração de Bens, Loteamento e Incorporação de Bens Imóveis (13,2%).

□ **Rural:**

Esta classe apresentou crescimento de 11,1% no consumo faturado no ano de 2010 em relação a 2009, relacionado com a ligação de 42.636 novas unidades consumidores e com o aumento da demanda de irrigação em função de baixos índices pluviométricos e de temperaturas acima da média em Minas Gerais durante o ano.

**Demais Classes:**

As demais classes – Poder Público, Iluminação Pública, Serviço Público e Consumo Próprio, com 12,8% da energia distribuída, consumiram 2.944 GWh e, em conjunto, cresceram 3,41% no ano de 2010, frente a 2009.

Desempenho Econômico - Financeiro

*Adoção das normas internacionais de contabilidade*

Os resultados apresentados abaixo estão de acordo com as novas normas de contabilidade, dentro do processo de harmonização das normas contábeis brasileiras às normas internacionais (“IFRS”). Dessa forma, o resultado de 2009 foi alterado para refletir essas modificações e permitir a comparabilidade com o ano de 2010.

Os impactos decorrentes da adoção das novas normas de contabilidade brasileiras e das IFRS, cujo principal item é a exclusão de ativos e passivos regulatórios, estão descritos em maiores detalhes na nota explicativa nº 2 das demonstrações contábeis da Companhia.

### *Lucro do Período*

A Cemig Distribuição apresentou, no exercício de 2010, um lucro líquido de R\$441 milhões em comparação ao lucro líquido de R\$776 milhões no exercício de 2009, representando uma redução de 43,17%.

### **Receita Operacional**

A composição da receita da Companhia é conforme segue:

	2010	2009
Fornecimento bruto de energia elétrica e receita de uso da rede – consumidores cativos	9.350	9.223
Receita de uso da rede – consumidores livres	1.640	1.196
Outras receitas operacionais	85	85
Impostos incidentes sobre as receitas acima	(4.148)	(3.810)
	<b>6.927</b>	<b>6.694</b>

### *Fornecimento bruto de energia elétrica e receita de uso da rede – consumidores cativos*

Os principais impactos na receita de 2010 decorreram dos seguintes fatores:

- aumento de 3,45% na quantidade de energia elétrica fornecida a consumidores finais;
- reajuste tarifário com impacto médio nas tarifas dos consumidores cativos de 6,21%, a partir de 8 de abril de 2009 (efeito integral em 2010);
- reajuste tarifário com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 1,67%, a partir de 8 de abril de 2010;

### Receita de uso da rede

Essa receita refere-se à Tarifa de Uso dos Sistemas de Distribuição de Energia Elétrica – TUSD, advinda de transporte cobrado dos consumidores livres sobre a energia vendida por outros agentes na área de concessão da Companhia, principalmente pela Cemig Geração e Transmissão. Essa receita apresentou um aumento de 37,12% (R\$1.640 milhões em 2010 comparados a R\$1.196 milhões em 2009). Esta variação decorre principalmente do aumento no volume transportado em decorrência da migração de consumidores cativos para consumidores livres e também da maior atividade industrial em 2010 em decorrência da recuperação da atividade econômica.

### Impostos incidentes sobre os valores faturados

Os impostos incidentes sobre os valores faturados foram de R\$4.148 milhões em 2010 comparados a R\$3.810 milhões em 2009. As principais variações nas deduções à receita são como segue:

#### Conta de Consumo de Combustível – CCC

A dedução à receita referente à CCC foi de R\$435 milhões no exercício de 2010 comparados a R\$296 milhões no exercício de 2009, representando um aumento de 46,96%. Refere-se aos custos de operação das usinas térmicas dos sistemas interligado e isolado brasileiro rateados entre os concessionários de energia elétrica por meio de resolução da ANEEL. Este é um custo não controlável pela Companhia, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

#### Conta de Desenvolvimento Energético - CDE

A dedução à receita referente a CDE foi de R\$341 milhões no exercício de 2010 comparados a R\$344 milhões no exercício de 2009, o que representa uma redução de 0,87%. Os pagamentos são definidos através de Resolução da ANEEL. Este é um custo não controlável pela Companhia, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

As demais deduções à receita referem-se a impostos calculados com base em percentual do faturamento. Desse modo, as suas variações decorrem, substancialmente, da evolução da receita.

#### *Custos e Despesas Operacionais (excluindo Resultado Financeiro)*

Os Custos e Despesas Operacionais (excluindo Resultado Financeiro) foram de R\$6.128 milhões em 2010 comparados a R\$5.414 milhões em 2009, representando um aumento de 13,2%. Este resultado decorre principalmente dos aumentos nos custos com Energia Comprada para Revenda e Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão. Também contribuiu para o aumento das Despesas Operacionais a provisão de R\$178 milhões, decorrente de acordo com Grande Consumidor Industrial conforme comentado a seguir. Mais informações sobre a composição dos Custos e Despesas Operacionais, vide Nota Explicativa nº 19 das Demonstrações Financeiras.

#### Principais variações:

##### Energia Elétrica Comprada para Revenda

A despesa com Energia Elétrica Comprada para Revenda foi de R\$2.925 milhões em 2010 comparados a R\$2.483 milhões em 2009, representando um aumento de 17,80%. Este é um custo não controlável pela Companhia, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente. Vide mais informações na Nota Explicativa nº 19 das Demonstrações Financeiras.

## Encargos de Uso da Rede de Transmissão

A Despesa com Encargos de Uso da rede de Transmissão foi de R\$616 milhões em 2010 comparados a R\$553 milhões em 2009, representando um aumento de 11,39%. Esta despesa refere-se aos encargos devidos, pelos agentes de Distribuição e Geração de energia elétrica, em face da utilização das Instalações, componentes da rede básica, sendo os valores a serem pagos pela Companhia definidos por meio de Resolução pela ANEEL. Este é um custo não controlável pela Companhia, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

## Provisões Operacionais

As Provisões Operacionais foram de R\$209 milhões em 2010 comparados a R\$66 milhões em 2009, um aumento de 218,31%. Esta variação decorre principalmente da celebração de acordo para encerrar Processo Judicial com consumidor industrial referente ao reajuste tarifário determinado pela portaria DNAEE 045/86, no valor de R\$178 milhões, provisionado em maio de 2010. Vide a composição das provisões operacionais na Nota Explicativa nº 19 das Demonstrações Financeiras.

## Pessoal

A Despesa com Pessoal foi de R\$759 milhões em 2010 comparados a R\$880 milhões em 2009, representando uma redução de 13,75%. Este resultado decorre, substancialmente, da despesa com o Programa de Desligamento Voluntário implementado em 2009, no montante de R\$158 milhões contra R\$15 milhões em 2010 referente complemento da provisão do ano anterior.

## Amortização

A despesa com Amortização foi de R\$378 milhões em 2010 comparados a R\$357 milhões em 2009, representando um aumento de 5,89%. Esse resultado decorrem do programa de investimentos da Companhia realizado no ano de 2010 com a entrada em operação de novos ativos de distribuição.

## Serviços de terceiros

A despesa com Serviços de Terceiros foi de R\$642 milhões em 2010 comparados a R\$523 milhões em 2009, representando um aumento de 22,75%, com as principais variações nos gastos com mão de obra contratada e instalações de equipamentos elétricos em função da maior atividade de operação e manutenção preventiva no ano na comparação com o ano anterior, e também nos gastos com arrecadação e leitura.

## **Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização - LAJIDA** (metodologia de cálculo não revisada pelos auditores independentes)

Considerando as receitas e despesas apresentadas acima, o LAJIDA da Cemig Distribuição em 2010 apresentou uma redução de 28,10% na comparação com 2009. Ajustado aos itens não recorrentes, o LAJIDA apresenta uma redução de 23,51%.

LAJIDA - R\$ milhões	2010	2009	Var %
Lucro Líquido	441	776	(43,17)
+ Despesa de IR e Contribuição Social	134	417	(67,87)
+ Resultado Financeiro	224	87	(157,47)
+ Amortização	378	357	5,88
<b>= LAJIDA</b>	<b>1.177</b>	<b>1.637</b>	<b>(28,10)</b>
Itens não recorrentes:			
+ Acordo Rima Industrial S.A.	178	-	-
+ Programa de Desligamento Voluntário – PDV/PPD	15	154	(90,26)
<b>= LAJIDA AJUSTADO</b>	<b>1.370</b>	<b>1.791</b>	<b>(23,51)</b>

A redução do LAJIDA em 2010, em comparação ao mesmo período de 2009, deve-se ao aumento de 13,69% nos custos e despesas operacionais, excluídos os efeitos da despesa com amortização, em comparação ao aumento de 3,48% na Receita Operacional Líquida. Consequentemente, a margem do LAJIDA reduziu de 24,45% em 2009 para 16,99% em 2010.

Os principais efeitos não recorrentes que impactaram no LAJIDA são como segue:

- Reconhecimento de uma Despesa, no montante de R\$178 milhões, decorrente de acordo referente à ação ajuizada por consumidor industrial relativa ao ressarcimento do aumento de tarifa introduzido pelo DNAEE durante o Plano Cruzado.
- Registro de provisão em 2010 e 2009 nos valores de R\$15 milhões e R\$158 milhões, respectivamente, referente ao Programa de Desligamento Voluntário implementado pela Companhia. O valor registrado em 2010 refere-se a complemento da provisão registrada em 2009.

### *Receitas (Despesas) Financeiras*

O Resultado Financeiro em 2010 foi uma Despesa Financeira Líquida de R\$224 milhões comparada a uma Despesa Financeira Líquida de R\$87 milhões em 2009. Os principais fatores que impactaram o Resultado Financeiro estão relacionados a seguir:

Aumento na despesa de Variação Monetária de Empréstimos e Financiamentos em moeda nacional, R\$60 milhões em 2010, comparados a R\$15 milhões em 2009. Este aumento decorre principalmente da variação do IGP-M, indexador de alguns contratos, que passou de uma variação negativa de 1,71% em 2009 para uma variação positiva de 11,32% em 2010;

Aumento de 49,7% em outras despesas financeiras, que foi de R\$56.017 em 2010, contra R\$37.410 em 2009. Este aumento decorre, principalmente, de multas emitidas pelo Órgão regulador decorrentes de obrigações regulamentares relativas aos níveis de qualidade dos serviços e do fornecimento de energia elétrica em períodos anteriores.

Vide a composição das receitas e Despesas Financeiras na Nota Explicativa nº 20 das Demonstrações Financeiras.

### *Imposto de Renda e Contribuição Social*

A Cemig Distribuição apurou em 2010 despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$134 milhões em relação ao lucro de R\$575 milhões antes dos efeitos fiscais, representando um percentual de 23,30%. Em 2009, a Companhia apurou despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$417 milhões em relação ao lucro de R\$1.193 milhões, antes dos efeitos fiscais, representando um percentual de 34,95%. As taxas efetivas estão conciliadas com as taxas nominais na Nota Explicativa nº 7 das Demonstrações Financeiras.

#### **b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços**

Em conformidade ao marco regulatório do setor elétrico, a parcela dos custos gerenciáveis da Companhia (parcela B) é reajustada anualmente com base na variação do IGP-M, sendo que os custos não gerenciáveis (parcela A) são repassados para a tarifa em conformidade as estimativas de gastos da Cemig D, estabelecidas pela ANEEL.

#### **c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor**

Em 06 de abril de 2010, a ANEEL divulgou o resultado do Reajuste Tarifário da Companhia. Com isso, as tarifas da Companhia tiveram impactos diferenciados por nível de tensão, cujo impacto médio foi um aumento de 1,67% a partir de 8 de abril de 2010.

No que se refere ao resultado financeiro, o principal impacto da inflação foi um aumento na despesa de Variação Monetária de Empréstimos e Financiamentos em moeda nacional, R\$60 milhões em 2010, comparados a R\$15 milhões em 2009. Este aumento decorre principalmente da variação do IGP-M, indexador de alguns contratos, que passou de uma variação negativa de 1,71% em 2009 para uma variação positiva de 11,32% em 2010.

### **10.3 Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:**

#### **a . introdução ou alienação de segmento operacional**

Não ocorreram no exercício de 2010.

#### **b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

Não ocorreram no exercício de 2010.

#### **c. eventos ou operações não usuais:**

Não ocorreram.

## **10.4 Os diretores devem comentar:**

### **a. mudanças significativas nas práticas contábeis:**

As primeiras Demonstrações Contábeis da Companhia preparadas de acordo com as IFRS foram em 2010.

As políticas contábeis foram aplicadas na preparação das Demonstrações Contábeis para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2010, nas informações comparativas apresentadas para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2009 e na preparação do balanço patrimonial de abertura em IFRS para a posição financeira em 1º de janeiro de 2009 (data de transição da Companhia).

Na preparação de sua demonstração de posição financeira de abertura em IFRS, a Companhia ajustou valores anteriormente apresentados em Demonstrações Contábeis preparadas de acordo com a prática contábil anteriormente adotada. Uma explicação de como a transição da prática contábil anteriormente adotada para IFRS afetou a posição financeira e o desempenho financeiro da Companhia.

#### Principais impactos e alterações nas demonstrações contábeis em função da adoção dos novos pronunciamentos emitidos pelo CPC e as normas IFRS

Os principais efeitos nas Demonstrações Contábeis da Companhia em função da adoção em 2010 dos pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis de n°s 15 a 43, das Interpretações Técnicas de n°s 1 a 16 e das orientações técnicas de n° de 3 a 5 além das normas IFRS estão descritos a seguir:

#### Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12) e Orientação OCPC 05 – Contratos de Concessão

Esta Interpretação especifica condições a serem atendidas em conjunto para que as concessões públicas estejam inseridas em seu alcance:

o concedente controla ou regulamenta quais serviços o concessionário deve prestar com a infraestrutura, a quem os serviços devem ser prestados e o seu preço;

o concedente controla, por meio de titularidade, usufruto ou de outra forma qualquer, participação residual significativa na infraestrutura no final do prazo da concessão.

Quando da análise dos contratos de concessão da Companhia, constatou-se que as condições acima mencionadas se aplicam para os contratos de distribuição da Companhia.

De acordo com a Interpretação, quando um concessionário é remunerado pelos usuários dos serviços públicos, em decorrência da obtenção do direito de cobrá-los a um determinado preço e período pactuado com o Poder Concedente, o valor despendido pelo concessionário na aquisição desse direito é reconhecido no Ativo Intangível.

Por outro lado, quando o responsável pela remuneração dos investimentos feitos pelo concessionário for o Poder Concedente e o contrato estabelecer que há o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro Ativo Financeiro, independentemente do uso efetivo



da infraestrutura (demanda) ao longo do prazo de concessão, é necessário o reconhecimento do Ativo Financeiro.

Considerando as características das concessões de distribuição da Companhia foi utilizado na adoção inicial o modelo bifurcado, com o desmembramento da infraestrutura de concessão entre Ativo Intangível e Ativo Financeiro.

Aplicação na atividade de distribuição:

Na atividade de distribuição a infraestrutura recebida ou construída é recuperada por meio de dois fluxos de caixa: (a) parte por meio do consumo de energia efetuado pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida/vendida) durante o prazo da concessão; e (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do poder concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

Dessa forma, a Companhia mensurou o valor dos ativos, anteriormente registrados no Imobilizado, que não estarão integralmente amortizados até o final da concessão, registrando esse valor como um Ativo Financeiro da concessão por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro Ativo Financeiro diretamente do poder concedente. A diferença entre o valor anteriormente registrado no Imobilizado e o Ativo Financeiro da Concessão constituído foi transferida para o Ativo Intangível. Ou seja, os valores registrados no Intangível serão aqueles a serem amortizados até o final da concessão, de acordo com a estimativa de vida útil dos ativos estabelecida pela ANEEL.

Na Cemig Distribuição, apesar da existência de cláusula de renovação nos atuais contratos de concessão da Companhia por mais 20 anos, essa renovação não foi considerada para fins de bifurcação dos ativos, sendo utilizada a data de vencimento do atual contrato, em fevereiro de 2016.

Os valores registrados no Ativo Intangível serão amortizados em conformidade com a vida útil dos ativos, utilizando-se como base a estimativa elaborada pela ANEEL.

Conforme definido pela Interpretação, considerando que as empresas de distribuição atuam essencialmente como responsáveis primárias em relação aos serviços de construção e instalação, é necessário o reconhecimento de receita e despesa de construção relacionadas a esses serviços.

Tendo em vista o modelo regulatório brasileiro, onde as empresas distribuidoras têm a sua remuneração baseada na operação e manutenção dos ativos e a construção de novas instalações é essencialmente terceirizada, entendemos que a margem de lucro nessa atividade de construção é imaterial, motivo pelo qual consideramos como nula para fins de elaboração das Demonstrações Contábeis.

Para as contribuições do consumidor, registradas como obrigações especiais, foram adotados os seguintes procedimentos:

o saldo inicial de obrigações especiais registrado na data de transição a ser amortizado até o vencimento da concessão. Caso seja estimado saldo remanescente, este deve ser classificado como Ativo Financeiro, em conta redutora;

a parcela do saldo inicial que deve ser amortizado entre a data da transição da norma contábil e o vencimento da concessão deve ser classificada como Ativo Intangível, em conta redutora.

Em função do critério utilizado de realizar a bifurcação dos ativos entre Financeiro e Intangível tendo como base os valores contábeis então constantes do Imobilizado, a alteração mencionada não alterou o Patrimônio Líquido da Companhia em 1º de janeiro de 2009.

#### b) Pronunciamento CPC 20 (IAS 23) - Encargos Capitalizados

A Companhia reavaliou os critérios para capitalização dos custos de empréstimos que são atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo, sendo estabelecida uma taxa média ponderada para a capitalização dos custos dos empréstimos que estão em vigência e que não estão vinculados diretamente a um ativo qualificável.

Esse procedimento implicou na transferência de custos para as obras em montantes superiores aos apurados de acordo com a prática contábil anterior, quando eram transferidos apenas os custos dos empréstimos e financiamentos que eram diretamente vinculados às obras, e os custos dos demais empréstimos e financiamentos eram integralmente registrados no resultado.

#### c) Pronunciamento CPC 27 (IAS 16) e ICPC 01 (IFRIC 12) – Rateio da Taxa de Administração

Até o exercício de 2009, a legislação do setor elétrico determinava que poderia ser apropriado mensalmente ao custo do imobilizado em curso até 8% dos gastos diretos de pessoal e serviços de terceiros, na proporção dos investimentos realizados, por meio de critério de rateio.

Esse procedimento está em desacordo com os novos pronunciamentos contábeis, sendo que a Companhia realizou o estorno desses valores que haviam sido incluídos no custo dos seus ativos em 2009 no montante de R\$27.576.

#### d) Pronunciamento CPC 33 (IAS 19) - Obrigações Pós-Emprego

A Companhia registra, desde o exercício de 2000, os custos, as contribuições e o passivo atuarial relacionados à suplementação de aposentadoria e os outros benefícios pós-emprego.

Apesar do Pronunciamento CPC 33 não apresentar alterações significativas no cálculo atuarial das obrigações pós-emprego em relação aos critérios anteriores, é exigido que na adoção do pronunciamento sejam registradas as perdas atuariais acumuladas ainda não reconhecidas de períodos anteriores no saldo de abertura de 1º de janeiro de 2009 e que se encontravam somente divulgadas em nota explicativa.

Dessa forma, a Companhia registrou uma obrigação adicional no valor de R\$460.556 em contrapartida ao Patrimônio Líquido, referente as perdas atuariais ainda não reconhecidas em 1º de janeiro de 2009.

Adicionalmente, e exclusivamente para as obrigações pós-emprego com aposentadoria, tendo em vista que a Companhia tem uma dívida pactuada com o Fundo de Pensão para a amortização de obrigações atuariais e que essa dívida é superior a obrigação definida pelo

atuário em conformidade ao CPC 33, foi feito um registro adicional no passivo para que a obrigação registrada reflita exatamente a obrigação com o fundo de pensão, no montante de R\$460.556. Para maiores detalhes vide nota explicativa nº 15.

Dessa forma, tendo em vista que para as obrigações pós-emprego com aposentadoria o valor registrado no passivo corresponde à dívida, a atualização monetária e os juros incidentes sobre essa dívida estão registrados na despesa financeira. Para as demais obrigações pós-emprego com plano de saúde, odontológico e seguro de vida, as despesas são registradas como operacionais.

#### e) Ativos e passivos regulatórios – Estrutura Conceitual (Framework)

A definição se os ativos e passivos regulatórios estariam dentro da estrutura conceitual das normas internacionais vem sendo discutida pelo International Accounting Standards Board – IASB desde 2005.

Em função destas discussões, uma minuta de pronunciamento relacionada aos procedimentos a serem adotados para o registro de ativos e passivos regulatórios nas empresas reguladas foi emitido pelo IASB em 2009 para análise e recebimento de contribuições. Em 2010, o IASB decidiu postergar a conclusão do projeto para 2011.

Portanto, para o exercício de 2010, não existe nenhuma norma específica em vigor que permita o reconhecimento destes ativos e passivos regulatórios.

Dessa forma, a Companhia realizou a baixa dos ativos e passivos regulatórios de suas Demonstrações Contábeis, estando apresentados na nota explicativa nº 21 os principais saldos dos itens regulatórios que não foram registrados nas Demonstrações Contábeis da Companhia na data de 1º de janeiro de 2009.

#### f) Impostos incidentes sobre os ajustes de adoção das novas normas contábeis

Em decorrência dos ajustes mencionados anteriormente nesta nota relacionados à adoção das novas normas contábeis, a Companhia efetuou o registro dos impostos incidentes sobre esses ajustes conforme demonstrado a seguir na conciliação dos balanços patrimoniais e na demonstração de resultado.

#### c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor:

Nenhuma ressalva ou ênfase constou no parecer dos auditores independentes.

**10.5 Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros**

A preparação das Demonstrações Contábeis de acordo com as normas IFRS e as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As informações sobre julgamentos críticos referente as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão incluídas na nota explicativa 2.7 – concessões.

Estimativas e premissas são revistos de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As principais estimativas relacionadas às Demonstrações Contábeis referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de:

- Nota 5 - Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa;
- Nota 7 - Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos;
- Nota 15 - Obrigações Pós-Emprego;
- Nota 19 - Amortização;
- Nota 16 - Provisões;
- Nota 18 - Fornecimento não Faturado de Energia Elétrica; e
- Nota 23 – Mensuração de Instrumentos Financeiros e Instrumentos Financeiros Derivativos.

#### **10.6. Com relação aos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, os diretores devem comentar:**

##### **a. grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las**

A Diretoria Executiva, incluindo o Diretor-Presidente e o Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações, é responsável por estabelecer e manter um Sistema de Controles Internos eficiente que assegure a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis.

Esse Sistema contempla um conjunto de procedimentos que foram implementados para prover, com razoável certeza: (i) a confiabilidade dos registros das informações contábeis e financeiras; (ii) a preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil; (iii) o processamento de pagamentos e recebimentos de acordo com autorizações da administração; e (iv) a detecção tempestiva de aquisições inapropriadas e da alienação ou destinação de ativos materiais. Enfatizamos que, devido às limitações inerentes aos controles internos, existe a possibilidade que tais controles não previnam ou detectem todas as deficiências. Adicionalmente, projeções relativas à avaliação de efetividade dos controles internos estão sujeitas ao risco de que os controles deixem de funcionar devido a mudanças nas condições em que operam ou deixem de estar em conformidade com as políticas e procedimentos estabelecidos.

A administração utilizou os critérios estabelecidos no documento Integrated Internal Control Framework, emitido pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway

Commission - COSO, para avaliar a efetividade dos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis e concluiu que, em 31 de dezembro de 2010, o Sistema de Controles Internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis é efetivo.

**b. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente**

Não foram reportadas deficiências relevantes de controles internos que possam comprometer a confiabilidade das demonstrações financeiras.

**10.8 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:**

**a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:**

- i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos
- ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos
- iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços
- iv. contratos de construção não terminada
- v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

A Cemig D possui obrigações contratuais e compromissos que incluem a amortização de empréstimos e financiamentos, contratos com empreiteiros para a construção de novos empreendimentos, compra de energia elétrica de Itaipu e outros, conforme demonstrado na tabela a seguir:

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017 em diante	Total
Empréstimos e Financiamentos	411.750	452.353	1.037.695	490.847	203.909	194.468	255.973	3.046.995
Compra de Energia Elétrica de Itaipu	835.539	884.920	894.590	709.063	732.336	755.565	32.559.116	37.371.129
Transporte de Energia Elétrica de Itaipu	69.304	73.878	77.159	61.469	64.043	66.655	2.090.479	2.502.987
Compra de Energia - Leilão	2.332.405	2.400.933	2.387.598	1.965.492	2.269.239	2.396.916	65.152.442	78.905.025
Outros contratos de compra de energia	262.020	276.813	282.381	295.381	294.344	255.427	2.164.571	3.830.937
Dívida com Plano de Pensão-FORLUZ	53.579	50.344	32.978	34.957	37.054	39.277	380.312	628.501
Luz para todos 2	431.637	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>4.396.234</b>	<b>4.139.241</b>	<b>4.712.401</b>	<b>3.557.209</b>	<b>3.600.925</b>	<b>3.708.308</b>	<b>102.602.893</b>	<b>126.285.574</b>

**b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

- Despesas futuras com compra de energia
- Investimentos regulatórios

**10.9 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8, os diretores devem comentar:**

- a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**
- b) natureza e o propósito da operação**
- c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Os itens mencionados na tabela constante do item 10.8, ainda não registrados nas Demonstrações Financeiras, que terão impacto no Balanço Patrimonial e também no resultado, decorrem basicamente dos contratos futuros de compra de.

No caso das despesas futuras com compra de energia, a Companhia registrará, simultaneamente, uma receita operacional em função da venda dessa energia, quando será apurada uma margem de lucro operacional em função dessas operações.

**10.10 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:**

- a) investimentos, incluindo:**
  - i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos**
  - ii) fontes de financiamento dos investimentos**
  - iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos**

Os investimentos realizados pela CEMIG D são necessários, não só para melhoria da eficiência de seu sistema de distribuição, de forma a evitar os riscos de cortes de energia, sobrecargas do sistema e exaustão dos equipamentos, como também para atender a novos consumidores, eliminar passivos ambientais e atender eventuais exigências da ANEEL.

Nos próximos 2 anos, a CEMIG D planeja investir cerca de R\$2,6 bilhões em suas atividades. Tais investimentos são os investimentos básicos para manter as rotinas da empresa, bem como os investimentos do Programa Luz para Todos, voltado para a universalização do atendimento de energia elétrica em Minas Gerais, o Programa Cresce Minas, que visa a recuperação das condições do sistema elétrico para o atendimento ao mercado e ao restabelecimento das condições operativas do sistema da Transmissão e Distribuição, e o Programa Reluz, que objetiva modernizar os sistemas de iluminação pública com a introdução de tecnologia mais eficiente, visando a redução do consumo de energia elétrica no horário de ponta do sistema elétrico, com diminuição dos gastos com operação e manutenção e aumento da segurança nas vias públicas.

O quadro a seguir discrimina os valores dos investimentos planejados pela empresa para os próximos 2 anos\* :

<b>Anos</b>	<b>Investimentos (R\$ milhões)</b>
2011	1.673
2012	954
2013	ND*
<b>Total</b>	<b>2.627</b>

\* A empresa ainda não concluiu o seu programa de investimentos para 2013.

A informação constante na tabela acima reflete as atuais expectativas da CEMIG D. A Empresa não tem como assegurar que seu plano de investimentos será implementado conforme acima descrito, podendo sofrer mudanças ao longo de sua implementação. A Empresa espera realizar os investimentos acima descritos por meio de recursos próprios, emissão de títulos e valores mobiliários, recursos do Estado de Minas Gerais e da Eletrobrás, dos quais já estão assegurados R\$42,9 milhões de financiamento da Eletrobrás para o Programa Cresce Minas e R\$1,9 milhões de financiamento da Eletrobrás para o Programa Reluz, bem como, R\$205 milhões de recursos a fundo perdido do Estado de Minas Gerais, R\$225,7 de recursos a fundo perdido da Eletrobrás (CDE) e R\$191,8 milhões de financiamento da Eletrobrás, para o Programa Luz para Todos.

**b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor**

A companhia não possui nenhuma aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos capazes de influenciar materialmente sua capacidade produtiva.

**c. Novos produtos e serviços, indicando:**

**i - descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**

A empresa conta com inúmeras parcerias com instituições de pesquisa, a fim de permitir que a Empresa tenha participação ativa no processo de desenvolvimento de tecnologia no campo da sua área de atividade – distribuição de energia.

Por meio do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) da Cemig, são geradas novas metodologias, processos, softwares, materiais, dispositivos e equipamentos voltados para melhorias do sistema elétrico e do processo operativo, além do aumento da segurança pessoal e patrimonial.

Anualmente são divulgadas as demandas da Empresa para a captação de propostas que serão avaliadas pelo corpo técnico da Cemig através dos chamados Fóruns Tecnológicos. Essas propostas são transformadas em projetos desenvolvidos por meio de uma extensa rede de parceiros, gerando desde protótipos de tecnologias de ponta até o licenciamento de produtos com potencial mercadológico.

Na tabela a seguir são mostrados os valores investidos em P&D na Cemig em 2009 e 2010.

**ii - montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Nas tabelas a seguir, são mostrados os valores investidos e previstos em P&D em 2009, 2010, 2011 e 2012:

*Valores realizados até 31/12/2010 - em R\$ milhões*

<b>Anos</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>Total</b>
<i>Cemig Distribuição</i>	6.745,6	15.152,7	21.898,30

Valores previstos até o final de 2012 - R\$ milhões

Anos	2011	2012	Total
Cemig Distribuição	50.000,0	45.000,0	95.000,0

### iii - projetos em desenvolvimento já divulgados

Pesquisa e Desenvolvimento – P&D

Projetos 2010

Dentre os projetos da carteira de 2010, podemos destacar:

1 – Cidades do Futuro smart-grid, composto de dois projetos:

D424: DE- Desenvolvimento Experimental: Desenvolvimento de uma Plataforma de Testes de Conformidade e Interoperabilidade de Dispositivos "Smart Metering" e Desenvolvimento de uma Solução Segura de Comunicação Híbrida WMAN-WiMAX para Automação de Rede.

D423: DE – Desenvolvimento Experimental: Desenvolvimento de Modelo Funcional Smart Grid através de integrações sistêmicas de soluções inteligentes para automação da rede de distribuição, infraestrutura avançada de medição e participação do consumidor

Fonte: Revista P&D 2010 e Termo de abertura de projeto

Ano1 = 16.000.000,00      Total = 32.500.000,00      nota: Valores referentes aos dois projetos

2 - D306 - Revitalização e Repotenciação de Transformadores de Potência e Desenvolvimento de Tcs a Óleo Vegetal.

Ano 1 = 9.800.000,00 Total = 22.000.000,00

Fonte: XML enviado à ANEEL

3 - D419 - Sistema Aéreo Autônomo Avançado para Múltiplas Aplicações – SAAAMA

Ano 1 = 3.528.188,17 Total = 3.765.177,96

Fonte: XML enviado para a Aneel

### iv - montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Os montantes totais gastos estão contemplados no item ii.

### 10.11 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Todos os fatores do exercício de 2010 que impactaram de forma relevante o desempenho operacional da Companhia foram comentados e identificados nos itens anteriores desta seção.



## ANEXO 4

### RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao  
Conselho de Administração e aos Acionistas da  
Cemig Distribuição S.A  
Belo Horizonte – MG

Examinamos as demonstrações contábeis da Cemig Distribuição S.A (“Companhia”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

#### Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

#### Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### Opinião sobre as demonstrações contábeis

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cemig Distribuição S.A em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB.

#### Outros assuntos

##### Demonstrações do valor adicionado

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Belo Horizonte, 28 de março de 2011

KPMG Auditores Independentes

CRC SP014428/O-6-F-MG

Marco Túlio Fernandes Ferreira  
Contador CRCMG058176/O-0

ANEXO 5



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Cemig Distribuição S.A., infra-assinados, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, examinaram o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31-12-2010, e respectivos documentos complementares. Após verificarem que os documentos acima mencionados refletem a situação econômico-financeira da Empresa e considerando, também, os esclarecimentos prestados pelos representantes da Administração da Companhia e de seus auditores independentes (KPMG Auditores Independentes), opinam os membros do Conselho Fiscal, por unanimidade, favoravelmente à aprovação dos mesmos nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, em 29 de abril de 2011.

Belo Horizonte, 28 de março de 2011.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## ANEXO 6

**Formulário de Referência: Itens 12.6 a 12.10 – Informações dos candidatos a membros do Conselho Fiscal da Cemig GT indicados pelo acionista controlador.**

### **12.6. Informações sobre o Conselheiro Fiscal:**

**Nome:** Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond

**Idade:** 66 anos

**Profissão:** Jornalista

**CPF:** 026939257-20

**Cargo eletivo:** Presidente do Conselho Fiscal

**Data de eleição:** 29-04-2010

**Data da posse:** 29-04-2010

**Prazo do mandato:** 1 (um) ano, com início em 29-04-2010, ou seja, até a AGO de 2011.

**Outros cargos ou funções exercidos na Companhia:** Não ocupa outro cargo.

**Indicação se foi eleito pelo controlador ou não:** Sim

### **12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:**

Não ocupa outro cargo.

### **12.8. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:**

#### **a. currículo, contendo as seguintes informações:**

##### **i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor

##### **ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas**

O Sr. Drummond nasceu em 1944. É profissional nas áreas de Jornalismo, de Relações Públicas e Administração de Empresas. Atuou no setor privado como Assessor da Diretoria do Banco Nacional (63-70) e Diretor Gerente da Irad – Assessoria e Consultoria Ltda desde 1973. No governo do Estado da Guanabara (gestão Negrão de Lima) exerceu os cargos de Presidência e Diretoria da COHAB-GB, Assessoria do Secretário de Estado de Governo da Guanabara e Diretor de Divisão na Secretaria de Estado de Obras Públicas. No âmbito do Governo Federal atuou como Assessor e Chefe de Gabinete do Ministro de Estado das Minas e Energia (80-84). Foi Diretor de Administração da Ligth SA (85). Foi membro do Conselho de Administração do Metrô do Rio de Janeiro (85), Centrais Elétricas do Norte SA (96), Manaus Energia SA (97), Boa Vista Energia SA (97). Membro e Presidente do Conselho

*Fiscal da Cia Vale do Rio Doce (86-88) e membro do Conselho Fiscal da Petrofertil SA. Juiz Classista do Tribunal Regional do Trabalho – TRT-RJ (94-97).*

*Atualmente exerce a função de Conselheiro Fiscal da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG e de suas subsidiárias integrais Cemig Geração e Transmissão e Cemig Distribuição.*

***b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:***

- i. qualquer condenação criminal: Não tem*
- ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Não tem*
- iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não tem*

***12.9. relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:***

- a. administradores da Companhia*
- b. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia*
- c. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia*
- d. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia*

*Não existe para todas as alíneas citadas.*

***12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantida, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:***

***a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor***

*O Conselheiro não possui relação com sociedades controladas diretamente pela Companhia*

***b. controlador direto ou indireto do emissor***

*É Conselheiro Fiscal no controlador direto da Companhia.*

***c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas***

*Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.*

**12.6. Informações sobre o Conselheiro Fiscal:**

**Nome:** Ari Barcelos da Silva

**Idade:** 69 anos

**Profissão:** administrador de empresas

**CPF:** 006124137-72

**Cargo eletivo:** Membro Suplente

**Data de eleição:** 29-04-2010

**Data da posse:** 29-04-2010

**Prazo do mandato:** 1 (um) ano, com início em 29-04-2010, ou seja, até a AGO de 2011.

**Outros cargos ou funções exercidos na Companhia:** Não ocupa outro cargo.

**Indicação se foi eleito pelo controlador ou não:** Sim

**12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:**

Não ocupa outro cargo.

**12.8. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:**

**a. currículo, contendo as seguintes informações:**

**i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor

**ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas**

O Sr. Barcelos da Silva nasceu em 1942. É formado em administração de empresas e ciências contábeis. Trabalhou na ELETROBRAS, ELETRONUCLEAR, CHESF, CEMAR e ELETROSUL.

Atualmente exerce a função de Conselheiro Fiscal da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG e de suas subsidiárias integrais Cemig Geração e Transmissão e Cemig Distribuição.

**b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:**

**i. qualquer condenação criminal:** Não tem

**ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:**  
Não tem

- iii. *qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não tem*

**12.9. relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:**

- a. administradores da Companhia**
- b. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia**
- c. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia**
- d. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia**

*Não existe para todas as alíneas citadas.*

**12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantida, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:**

- a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor**

*O Conselheiro não possui relação com sociedades controladas diretamente pela Companhia*

- b. controlador direto ou indireto do emissor**

*É Conselheiro Fiscal no controlador direto da Companhia.*

- c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas**

*Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.*

**12.6. Informações sobre o Conselheiro Fiscal:**

**Nome:** Aliomar Silva Lima

**Idade:** 57 anos

**Profissão:** economista

**CPF:** 131654456-72

**Cargo eletivo:** Membro Suplente

**Data de eleição:** 29-04-2010

**Data da posse:** 29-04-2010

**Prazo do mandato:** 1 (um) ano, com início em 29-04-2010, ou seja, até a AGO de 2011.

**Outros cargos ou funções exercidos na Companhia:** Não ocupa outro cargo.

**Indicação se foi eleito pelo controlador ou não:** Sim

**12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:**

Não ocupa outro cargo.

**12.8. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:**

**a. currículo, contendo as seguintes informações:**

**i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor

**ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas**

O Sr. Silva Lima nasceu em 1953. Trabalhou na Companhia Energética de Minas Gerais por 33 anos aposentando na Superintendência de Recursos Financeiros da Companhia.

Atualmente exerce a função de Conselheiro Fiscal da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG e de suas subsidiárias integrais Cemig Geração e Transmissão e Cemig Distribuição.

**b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:**

**i. qualquer condenação criminal:** Não tem

**ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:**  
Não tem



- iii. **qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:** Não tem

**12.9. relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:**

- a. **administradores da Companhia**
- b. **(i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia**
- c. **(i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia**
- d. **(i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia**

*Não existe para todas as alíneas citadas.*

**12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantida, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:**

**a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor**

*O Conselheiro não possui relação com sociedades controladas diretamente pela Companhia*

**b. controlador direto ou indireto do emissor**

*É Conselheiro Fiscal no controlador direto da Companhia.*

**c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas**

*Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.*

**12.6. Informações sobre o Conselheiro Fiscal:**

**Nome:** Thales de Souza Ramos Filho

**Idade:** 71 anos

**Profissão:** médico

**CPF:** 003734436-68

**Cargo eletivo:** Membro Efetivo

**Data de eleição:** 29-04-2010

**Data da posse:** 29-04-2010

**Prazo do mandato:** 1 (um) ano, com início em 29-04-2010, ou seja, até a AGO de 2011.

**Outros cargos ou funções exercidos na Companhia:** Não ocupa outro cargo.

**Indicação se foi eleito pelo controlador ou não:** Sim

**12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:**

Não ocupa outro cargo.

**12.8. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:**

**a. currículo, contendo as seguintes informações:**

**i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor

**ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas**

O Sr. Thales nasceu em 22/03/1940. Graduou-se em Medicina pela Universidade Federal de Juiz de Fora e Administração de Empresas pela Faculdade Machado Sobrinho de Juiz de Fora.

Exerce, atualmente, a profissão de médico e a função de Conselheiro Fiscal da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG e de suas subsidiárias integrais Cemig Geração e Transmissão e Cemig Distribuição.

**b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:**

- i. qualquer condenação criminal:** Não tem

- ii. **qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:**  
*Não tem*
- iii. **qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:** *Não tem*

**12.9. relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:**

- a. **administradores da Companhia**
- b. **(i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia**
- c. **(i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia**
- d. **(i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia**

*Não existe para todas as alíneas citadas.*

**12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantida, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:**

**a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor**

*O Conselheiro não possui relação com sociedades controladas diretamente pela Companhia*

**b. controlador direto ou indireto do emissor**

*É Conselheiro Fiscal no controlador direto da Companhia.*

**c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas**

*Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.*

**12.6. Informações sobre o Conselheiro Fiscal:**

**Nome:** Luiz Guaritá Neto

**Idade:** 55 anos

**Profissão:** engenheiro e empresário

**CPF:** 289118816-00

**Cargo eletivo:** Membro Efetivo

**Data de eleição:** 29-04-2010

**Data da posse:** 29-04-2010

**Prazo do mandato:** 1 (um) ano, com início em 29-04-2010, ou seja, até a AGO de 2011.

**Outros cargos ou funções exercidos na Companhia:** Não ocupa outro cargo.

**Indicação se foi eleito pelo controlador ou não:** Sim

**12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:**

Não ocupa outro cargo.

**12.8. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:**

**a. currículo, contendo as seguintes informações:**

**i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor

**ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas**

O Sr. Guaritá Neto nasceu em 1955. Formou-se em Engenharia Civil pelas Faculdades Integradas de Uberaba. Concluiu pela Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro – RJ, os cursos básicos de Administração de Empresas, O&M e Marketing. Participou, também, pela SERE/RJ, dos cursos de Liderança e de Relações Humanas. Foi Diretor do CAIO – Centro Acadêmico Avelino Inácio de Oliveira. Diretor da CIU – Associação Comercial e Industrial de Uberaba. No período compreendido entre janeiro de 1989 e 31/05/1992 atuou como Secretário Municipal de Indústria e Comércio – Secretário Municipal de Turismo. De 01/08/1990 a 01/02/1992 foi Secretário Municipal de Planejamento. A partir de 17/08/1990 foi Membro do Conselho Nacional da Presidência da Caixa Econômica Federal. Em janeiro de 1993 foi eleito pelo Partido da Frente Liberal – PFL a Prefeito Municipal de Uberaba. Atua, também, como vice-presidente do Diretório Regional de Minas Gerais do PFL. É vice-presidente da Associação dos Municípios – ABM e Presidente da Associação Macrorregional dos Municípios do Sul do Triângulo Mineiro – AMTRIM. É membro do Conselho Estadual de Habitação. É primeiro suplente do Senador Dr. Eduardo Brandão de Azeredo. Participa, atualmente, como Empresário cotista das seguintes empresas: RCG-

*Engenharia e Empreendimentos Ltda, Construtora RCG, Cat's Hotelaria e Empreendimentos Ltda, Agropecuária Rodrigues da Cunha Guarita, Agropecuária 7 estrelas Ltda, Dujato-Comercio de Drogas Uberaba Ltda. Desde março de 2003 é membro do Conselho Fiscal da CEMIG, e desde 2004, de suas subsidiárias integrais, Cemig Geração e Transmissão e Cemig Distribuição.*

***b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:***

- i. qualquer condenação criminal: Não tem*
- ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Não tem*
- iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não tem*

***12.9. relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:***

- a. administradores da Companhia*
- b. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia*
- c. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia*
- d. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia*

*Não existe para todas as alíneas citadas.*

***12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantida, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:***

***a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor***

*O Conselheiro não possui relação com sociedades controladas diretamente pela Companhia*

***b. controlador direto ou indireto do emissor***

*É Conselheiro Fiscal no controlador direto da Companhia.*

***c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas***

*Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.*

**12.6. Informações sobre o Conselheiro Fiscal:**

**Nome:** Marcus Eolo de Lamounier Bicalho

**Idade:** 69 anos

**Profissão:** economista

**CPF:** 001909696-87

**Cargo eletivo:** Membro Suplente

**Data de eleição:** 29-04-2010

**Data da posse:** 29-04-2010

**Prazo do mandato:** 1 (um) ano, com início em 29-04-2010, ou seja, até a AGO de 2011.

**Outros cargos ou funções exercidos na Companhia:** Não ocupa outro cargo.

**Indicação se foi eleito pelo controlador ou não:** Sim

**12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:**

Não ocupa outro cargo.

**12.8. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:**

**a. currículo, contendo as seguintes informações:**

**i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor

**ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas**

O Sr. Lamounier Bicalho nasceu em 1941. É formado em ciências econômicas pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. Aposentado da Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais desde 1994. Trabalhou na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais. Foi Chefe de Gabinete da Secretaria de Transporte e Obras Públicas de março/2007 até janeiro/2011.

Atualmente exerce a função de Conselheiro Fiscal da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG e de suas subsidiárias integrais Cemig Geração e Transmissão e Cemig Distribuição.

**b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:**

- i. qualquer condenação criminal:** Não tem

- ii. **qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:**  
*Não tem*
- iii. **qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:** *Não tem*

**12.9. relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:**

- a. **administradores da Companhia**
- b. **(i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia**
- c. **(i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia**
- d. **(i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia**

*Não existe para todas as alíneas citadas.*

**12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantida, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:**

**a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor**

*O Conselheiro não possui relação com sociedades controladas diretamente pela Companhia*

**b. controlador direto ou indireto do emissor**

*É Conselheiro Fiscal no controlador direto da Companhia.*

**c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas**

*Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.*